



**AMAZONAS**

GOVERNO DO ESTADO

# PAUTA DA 311ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODAM

DEZEMBRO DE 2024

Manaus - Amazonas

Pauta completa no site: [www.sedecti.am.gov.br](http://www.sedecti.am.gov.br) – link: CODAM

## ÍNDICE

|  |    |
|--|----|
| Ata da 310ª Reunião Ordinária do CODAM | 08 |
|--|----|

### Projetos Industriais de Implantação

|            |     |  |    |
|------------|-----|--|----|
| Proposição | 410 | AMAZONAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO E FERRO LTDA  | 15 |
| Proposição | 411 | AMAZONS INGREDIENTS NUTRITIONAL LTDA   | 17 |
| Proposição | 412 | BIOZER DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E FITOTERÁPICOS LTDA                 | 19 |
| Proposição | 413 | D E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA                                     | 21 |
| Proposição | 414 | ELLO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ETIQUETAS, FORMULÁRIOS E ARTEFATOS DA AMAZONIA LTDA | 23 |
| Proposição | 415 | ESTALEIRO BERING LTDA  | 25 |
| Proposição | 416 | EVOLUTION INDÚSTRIA DA AMAZÔNIA LTDA   | 27 |
| Proposição | 417 | HQM DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA                                    | 29 |
| Proposição | 418 | IMPLAMERICA INDÚSTRIA DE PLÁSTICO LTDA   | 31 |
| Proposição | 419 | J N ALECRIM E CIA LTDA   | 33 |
| Proposição | 420 | KARINA PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA LTDA  | 35 |
| Proposição | 421 | M PLÁSTICOS INDUSTRIAL LTDA  | 38 |
| Proposição | 422 | POLINEWS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGEM LTDA  | 40 |
| Proposição | 423 | RAUL A. FERREIRA LTDA  | 43 |
| Proposição | 424 | VALGROUP BRASIL I INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA                                   | 45 |
| Proposição | 425 | VG DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE AR CONDICIONADO LTDA   | 47 |



## Projetos Industriais de Diversificação

|            |     |  |    |
|------------|-----|--|----|
| Proposição | 426 | AÇO FORTE INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA                          | 50 |
| Proposição | 427 | AÇO FORTE INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA                          | 52 |
| Proposição | 428 | ADATA ELECTRONICS BRAZIL S/A                                     | 54 |
| Proposição | 429 | AMAZON MOTORS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTORES LTDA    | 56 |
| Proposição | 430 | AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS LTDA                     | 58 |
| Proposição | 431 | ASTRO PACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA                 | 60 |
| Proposição | 432 | B2 POLÍMEROS INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA LTDA             | 62 |
| Proposição | 433 | BRASITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS PARA BELEZA LTDA     | 64 |
| Proposição | 434 | CAL-COMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA  | 66 |
| Proposição | 435 | CAL-COMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA  | 68 |
| Proposição | 436 | CAL-COMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA  | 70 |
| Proposição | 437 | CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA   | 72 |
| Proposição | 438 | D P ETIQUETAS E BOBINAS LTDA                                     | 75 |
| Proposição | 439 | DBS INDÚSTRIA DO AMAZONAS S/A                                    | 77 |
| Proposição | 440 | DIGIBOARD ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA                            | 79 |
| Proposição | 441 | FLEXCABLES DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CABOS E FIOS LTDA | 81 |
| Proposição | 442 | FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA                                     | 83 |
| Proposição | 443 | GERTEC BRASIL LTDA   | 85 |
| Proposição | 444 | GRAFISA - GRÁFICA E EDITORA LTDA                                 | 87 |
| Proposição | 445 | HARMAN DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA E PARTICIPAÇÕES LTDA     | 89 |



|            |     |  |     |
|------------|-----|--|-----|
| Proposição | 446 | IBRAP INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO E PLÁSTICOS SA          | 91  |
| Proposição | 447 | IKATUPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PLÁSTICO LTDA | 93  |
| Proposição | 448 | LIVOLTEK POWER BRASIL LTDA                                     | 95  |
| Proposição | 449 | LIVOLTEK POWER BRASIL LTDA                                     | 97  |
| Proposição | 350 | LYRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA         | 99  |
| Proposição | 451 | ORIGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOTOS LTDA                      | 101 |
| Proposição | 452 | PAKAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA       | 103 |
| Proposição | 453 | PLASTI MANAUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA            | 105 |
| Proposição | 454 | PST ELETRÔNICA LTDA  | 108 |
| Proposição | 455 | PST ELETRÔNICA LTDA  | 110 |
| Proposição | 456 | ROYAL MAX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA                  | 113 |
| Proposição | 457 | SUMIDENSO DA AMAZÔNIA INDÚSTRIAS ELÉTRICAS LTDA                | 115 |
| Proposição | 458 | TEC TOY S.A.   | 117 |
| Proposição | 459 | VENTTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA   | 119 |
| Proposição | 460 | VIDEOLAR-INNOVA S/A  | 121 |

## Outros Pleitos

|            |     |  |     |
|------------|-----|--|-----|
| Proposição | 461 | AMAZÔNIA PNEUS LTDA                          | 124 |
| Proposição | 462 | CLEAN AMAZONAS LTDA                          | 125 |
| Proposição | 463 | COLLPACK INDÚSTRIA DE RESINAS PLÁSTICAS LTDA | 126 |
| Proposição | 464 | FITAS FLAX DA AMAZÔNIA LTDA                  | 127 |
| Proposição | 465 | FUJIFILM DO BRASIL LTDA                      | 128 |
| Proposição | 466 | GBR COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA             | 129 |



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

|            |     |   |     |
|------------|-----|---|-----|
| Proposição | 467 | LUXPAY INOVAÇÃO TECNOLOGIA E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS S.A         | 130 |
| Proposição | 468 | MDG INÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA                                   | 131 |
| Proposição | 469 | NORDPLASTIK DA AMAZÔNIA LTDA  | 132 |
| Proposição | 470 | NORPOLIM NORDESTE POLIMEROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TERMOPLÁSTICOS LTDA     | 133 |
| Proposição | 471 | PLASBRAS PLÁSTICOS BRASILEIROS LTDA   | 134 |
| Proposição | 472 | PORTAL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA                               | 135 |
| Proposição | 473 | QUALITECH INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA                          | 136 |
| Proposição | 474 | SOLUTEC INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA   | 137 |
| Proposição | 475 | STANFLEX MATERIAIS PARA IMPRESSÃO LTDA                                      | 138 |
| Proposição | 476 | TELLESCOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO EM TELECOMUNICAÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA | 139 |
| Proposição | 477 | TITAS INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA  | 140 |
| Proposição | 478 | VALGROUP AM INDÚSTRIA DE MASTERBATCH LTDA                                   | 141 |
| Proposição | 479 | YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA   | 142 |
| Proposição | 480 | SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA   | 143 |
| Proposição | 481 | W R DINIZ & CIA LTDA  | 144 |
| Proposição | 482 | A.R.T. TAXI AÉREO LTDA-EPP  | 145 |
| Proposição | 483 | BRASIL VIDA TÁXI AÉREO LTDA   | 146 |
| Proposição | 484 | GOL LINHAS AÉREAS S.A.  | 147 |

**PAUTA DA 311ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

[www.sedecti.am.gov.br](http://www.sedecti.am.gov.br) – Link: CODAM

**DATA:** 10 de dezembro de 2024.

**LOCAL:** Auditório da Sede do Governo Av. Brasil, 513 – Compensa.

**INÍCIO:** 10 horas.

**I – EXPEDIENTE**

**1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA da 310ª Reunião Ordinária**, realizada em 31.10.2024.

**II - ORDEM DO DIA**

**2. CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS**, de conformidade com a Lei nº 2.826, de 29 de setembro de 2003 e legislação complementar.

**2.1 – Projetos Industriais de Implantação:**

Proposições de nº 410 a 425

**2.2 – Projetos Industriais de Diversificação:**

Proposições de nº 426 a 460

**2.3 – Outros Pleitos:**

Proposições de nº 461 a 484

**VISTO:**

**FERNANDO BRUNO CÉSAR DE QUEIROZ**  
Secretário Executivo do CODAM

**DE ACORDO:**

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,  
Ciência, Tecnologia e Inovação.



**AMAZONAS**

GOVERNO DO ESTADO



# ATA



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Ata da 310ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CODAM, realizada em 31 de outubro de 2024, no Auditório do SENAI – Arivaldo Silveira Fontes, na Av. General Rodrigo Otávio, 2394 – Distrito Industrial.

Aos [31] trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10hrs, no Auditório do SENAI – Arivaldo Silveira Fontes, na Av. General Rodrigo Otávio, 2394 – Distrito Industrial, teve início a 310ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CODAM, sob a presidência do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, **Exmo. Senhor Serafim Fernandes Corrêa** e dos seguintes Conselheiros e/ou representantes legais:

#### **WAGNO OLIVEIRA**

Secretário de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação da Prefeitura Municipal de Manaus – P.M.M.

#### **MOISÉS DA SILVA MEDEIROS**

Auditor Fiscal da Tributos Estaduais – SEFAZ

#### **LUIZ OTÁVIO RODRIGUES DA SILVA**

Representante da Secretaria de Produção Rural – SEPROR

#### **LUIZ FREDERICO**

Representante da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA

#### **NELSON AZEVEDO**

Representante da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIEAM

#### **LÚCIO FLÁVIO MORAES DE OLIVEIRA**

Presidente Executivo do Centro das Indústrias do Estado do Amazonas – CIEAM

#### **LAÉRCIO CAVALCANTE**

Representante da Agência de Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

#### **ROBERTO MORENO**

Presidente da Associação das Indústrias e Empresas de Serviço do Polo Industrial do Amazonas - AFICAM



**MARCOS PINHEIRO**

Representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amazonas – **FAEA**

**JORGE SOUZA**

Representante da Associação Comercial do Estado do Amazonas - **ACA**

**ISAAC MIRANDA**

Representante da Associação Amazonense dos Municípios –**A. A. M.**

**ALMIR PEREIRA**

Presidente da Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado do Amazonas - **FTIEAM**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, Serafim Fernandes Corrêa dá as boas-vindas em nome do Governo do Estado, aos conselheiros e a todos os presentes na 310ª reunião ordinária do conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Amazonas – CODAM solicita que seja iniciado o vídeo onde Secretário Executivo de Desenvolvimento Gustavo Igrejas apresenta os indicadores desta reunião. Bom dia, senhoras e senhores, vamos começar com os números referentes ao faturamento do polo industrial de Manaus de janeiro a agosto de 2024 o polo faturou US\$ 25,2 bilhões de dólares, número 8,3% maior de janeiro a agosto do ano passado que faturou US\$ 23,3 bilhões, a expectativa que nós temos com esses números que temos até agosto, é que esse ano nós deveremos chegar perto dos US\$ 40 bilhões que seria o segundo maior faturamento na história só perdendo para os US\$ 41 bilhões de 2011, essa é a participação do faturamento do polo industrial por segmento então nós temos 22% dos bens de informática que atualmente é o nosso maior setor, em segundo lugar o seguimento de Duas Rodas com 18,41% e em terceiro o elétrico-eletrônico com 17,94% depois os setores termoplástico e metalúrgicos com 9,18 e 7,40 % que são dois setores de componentistas e o setor químico que é quase 10% puxado pelos concentrados e importante dizer aqui que os setores metalúrgico, termoplástico e também o mecânico 70% é para o polo Duas Rodas e acaba sendo o segmento mais representativo do Polo Industrial de Manaus, puxado principalmente pelo crescimento na fabricação de motocicletas, esses são os principais produtos fabricados no PIM, 14,8% as motocicletas, 11,5% vai para as TVs de LCD, aparelhos celulares 7,1%, em Mather boots para computadores 6,3%, 5,5% com os concentrados e 6% com os splits, em torno de 53% do nosso faturamento é concentrado nesses seis produtos, outros produtos muito fortes fabricados são as bicicletas, aparelhos de áudio, micro-ondas, monitores e os relógios, este é um quadro que mostra aquisição de insumos de onde vem e o nosso faturamento pra onde vai, pra você vê aqui cerca de 60% do nosso faturamento, cerca de 63% da nossa aquisição de insumos, vem do mercado exterior, dos importados, 17 % do mercado nacional e 18%



do mercado regional e historicamente esses números geralmente 60% vem do exterior, 20% nacional e 20% regional esse número está muito próximo do histórico que a gente tem deles e o nosso faturamento cerca de 85% vai para o mercado nacional, cerca de 2% vai para o mercado exterior, são as exportações especialmente puxados pelos concentrados e palas motocicletas e 13,57% vem do mercado regional de componentistas aqui no polo industrial de Manaus e tem crescido a cada ano, importante destacar que dessa aquisição de insumo hoje se você comparar a aquisição de insumos até agosto de 2024 e até agosto de 2023, nós temos um crescimento que mostra o quanto o polo está aquecido e como o nosso faturamento pode chegar acima de US\$ 40 bilhões de dólares no final de 2024, esses é o investimentos que nós temos das indústrias no Polo Industrial de Manaus cerca de US\$ 10 bilhões de dólares e fechar 2024 nesse patamar que é um patamar histórico que nós temos desde metade desse século que estamos vivenciando, essa é o total de mão de obra do Polo Industrial de Manaus, fechou em agosto de 2024 com 123.000 trabalhadores, isso traz a média do ano para 120.155 que está dentro do nosso recorde que foi em 2010, 2014 que foi de 120.000 pessoas, lembrando sempre que para cada emprego direto do polo industrial de Manaus nós temos entre 4 e 5 indiretos em negócios que só existem por conta do polo industrial de Manaus, negócios como vigilância, com conservação, enfim em diversos outros segmentos então a gente calcula que são mais ou menos 600.000 pessoas que vivem de um negócio chamado Zona Franca de Manaus, importante destacar também que 120 mil pessoas compara com as 120 mil da década de 2010 é muito mais representativo por conta da automação que nós temos dentro do polo industrial de Manaus hoje e que cada vez mais se aproxima dos conceitos das indústrias 4.0, entrando diretamente na pauta, nós temos 56 projetos, sendo 30 referente a bens finais, 26 de bens intermediários, são 1.530 novos postos de trabalho, sendo 1.269 na produção e 261 na aérea administrativa, nós temos uma mão de obra remanejada de outras linhas de 110 trabalhadores, que seriam demitidos caso esse projetos não fossem aprovados para essa pauta, os investimento projetados são de US\$ 1,3 bilhão, um investimento robusto, são 22 projetos de implantação, 30 de diversificação e 4 de atualização, vamos agora para os destaques da pauta, primeiro a Valgroup Am Indústria de Embalagens Flexíveis Ltda., projeto de diversificação que vai fazer tintas, vernizes, filme, pet para recipiente, são investimento da ordem de R\$ 564 milhões, 225 novos postos de trabalho, a Aiko Indústria e Comércio de eletrônicos Ltda., com um projeto de implantação para fabricação de aparelho coletor de dados para medição e monitoramento de rede de distribuição de água e dispositivo de telemetria e transferência de dados com R\$ 109 milhões de investimento e 24 novos postos de trabalho, a Aidc Tecnologia Ltda., com projeto de implantação para repetidor de sinal Wi-fi, distribuidor de conexões para rede ["switch"], terminal de transferência eletrônica de débito e crédito [exceto transações financeiras e bancárias] , vai investir R\$ 42,5 milhões de investimento e 134 novos postos de trabalho e a Intelbras S. A. Indústria de Telecomunicações Eletrônica Brasileira com um projeto de diversificação para fabricação do aparelho receptor de multimídia com



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

tecnologia over the top [ott] por assinatura com R\$ 4,8 milhões de investimento e 117 novos postos de trabalho, se você pegar a quantidade de projetos aprovados esse ano, 56 esse é a maior pauta do ano que nós tivemos, a maior pauta com a mão de obra também com 1.530 novos postos de trabalho e investimento é o segundo maior do ano com R\$ 1,3 bilhão, e o total do ano nós tivemos R\$ 5,5 bilhões de investimentos e 5. 271 postos de trabalhos e 212 projetos, fazendo um comparativo de 2015 pra cá, principalmente depois da entrada do atual governo, do governador Wilson Lima só cresceu a cada ano o número de projetos, 191 em 2019, 216 em 2021, esse ano nós estamos com 212, foram 257 anos passado, esse ano devemos chegar com mais um recorde de projeto aprovados ao fim do ano, esses são os números desta pauta 310ª reunião do Codam, muito obrigado. Na sequência o Secretário Serafim agradece ao secretário Gustavo Igrejas pela exposição dos números da reunião e entra no expediente. Entramos agora no expediente da reunião, coloco em aprovação a Ata da 309ª reunião do Codam se houver alguém que queira fazer algum destaque alguma coisa, por favor, se manifeste..., não havendo manifestações, aprovada! Agora entremos na ordem do dia, avancemos para o subitem dois da pauta, submeto as proposições de 320 a 409, proposições que abrangem projetos industriais de implantação, diversificação, atualização e outros pleitos, os senhores conselheiros que estão de acordo permaneçam como estão, aprovado! Na sequência quero registra a presença nesta reunião do representante da Abraciclo Anderson Chaves, do diretor do INPA Henrique Pereira, Superintendente geral do CREA Gustavo Picanço, Presidente do Sinplast José Petronino, Secretário do escritório do governo do estado do Amazonas em São Paulo Alfredo Luiz, Márcio Miranda presidente do CBA, Secretário Executivo Marcos Villela, o presidente do Ipeem Renato Marinho, Maurício Loureiro, Marcello Di Gregorio que representa o Super Terminais e o Jhony Fidelis do Porto Chibatão, Robson da Silva Neves diretor da Technos, muito obrigado pela presença de todos os senhores. Meus caros, agora vou fazer uma fala onde eu vou contemplar vários pontos que eu jugo relevantes e importantes, inicialmente eu quero fazer um registro que diz respeito a uma funcionária do Codam, durante os seus 40 anos de serviço na Sedecti, a Silene Rodrigues de Almeida a qual presto homenagem, pois pra chegar em uma reunião dessa, por trás do Secretário tem toda uma equipe que se dedica e da qual a Silene fez parte ao longo de sua vida, aos familiares que estão presentes eu quero em nome do Codam dar meus sentimentos e agradecer toda sua dedicação ao serviço público, um outro registro que faço com muito pesar e aqui todos o conheceram que é do Dr. Raimundo Noronha, que foi alguém que ao longo da vida sempre foi um defensor ferrenho da Zona Franca, a 20 anos ele fez uma cirurgia e contraiu uma doença hospitalar que o vez sofrer por 20 anos e no último dia 24 de outubro ele veio a óbito, então nós temos a tristeza de anunciar a perda do Raimundo Noronha que inclusive foi Secretário de Desenvolvimento Ciência, Tecnologia e Inovação antes de contrair essa doença, ao lado dessas duas notícias que são tristes eu quero dar duas notícias muito alegres, a primeira é que a Technos da Amazônia, uma das principais empresas do polo relojoeiro que está aqui representada pelo Maurício e também



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

representada pelo Robson Neves aqui presente, cumprimento aos dois alegria muito grande de tê-los aqui, registrar também que a AFEAM faz hoje 25 anos e o Marcus Vinicius esta na assembleia recebendo a homenagem e enviou um representante que está também a 25 anos na Afeam para receber meus parabéns e peço uma salva de palmas a todos, caros amigos farei um registro muito breve para que fique registrado nos anais do Codam, no ano passado tivemos uma grande seca com graves consequências para nossa economia, foram 50 dias sem passar um navio, portanto 50 dias sem ter arrecadação, 50 dias de complicação no caixa das empresas, no caixa do governo, no caixa até da união, porque todas as arrecadações por óbvio caíram, mas esse ano em janeiro o coronel Máximo da Defesa Civil alertou o governo de que nós poderíamos ter uma seca maior do que a do ano anterior, o governador Wilson Lima chamou a reunião todos os secretários compartilhou e pediu que nós tratássemos desse assunto com a maior cautela, primeiro para nos prepararmos, para enfrentar dificuldades e segundo para evitar o pânico, o coronel Máximo sugeriu então que fizéssemos uma reunião com o empresariado e essa reunião foi feita no dia 31 de janeiro aqui nesse auditório, para colocar a todos que nós poderíamos ter dificuldade e pedir a todos soluções, caminhos, formas que de tal forma a gente reduzisse os efeitos de uma grande estiagem, logo em seguida o Jhony Fidelis trouxe uma solução para evitarmos o problema que é a criação de dois portos temporários antes da foz do rio Madeira em frente a Itacoatiara, eu vi que a ideia fazia sentido mas era preciso ter a posição das duas operadoras portuárias até porque o risco financeiro seria delas, então o Jhony convidou a todos para uma reunião que aconteceu no porto Chibatão e as operadoras disseram que estavam disposta a fazer esse caminho mais ou menos na mesma data o vice governador Tadeu de Souza me chamou e disse que havia sido procurado pelo Marcelo Di Gregorio, lembrando que são os dois postos privados que hoje nos atendem, então ele entraram e pediram o licenciamento para o IPAAM, o que foi concedido e fui ao governador e ele pediu celeridade ao IPAAM e com essa celeridade a solução viria das duas operadoras dos portos, mas comercio e indústria disseram o seguinte e se isso não der certo? Havia muitas dúvidas então comercio e indústria pediram o parcelamento e a prorrogação do prazo para o pagamento do ICMS, depois de muitas idas e vindas entre Sedecti, Sefaz e Casa Civil, nós chegamos a um entendimento e o governador fez uma reunião com os empresários e anunciou o alongamento e parcelamento do ICMS na entrada para que fossem antecipadas as compras e isso aconteceu, na última reunião aqui no Codam foi anunciado que as duas estruturas no dia seguinte saíram de Manaus para Itacoatiara, e eu confesso que naquele momento eu tremi, porque pensei e se não der certo? Como é que fica? Mas tanto o Marcelo quanto o Jhony falaram que ia dar certo como de fato deu e na segunda feira seguinte o governador Wilson Lima visitou os dois portos temporários, levando o seu apoio e principalmente o seu agradecimento as empresas Chibatão e Super Terminais e aos seus trabalhadores que heroicamente não deixaram Manaus sofrer maiores danos com a estiagem, hoje por essas duas estruturas já passaram mais de 25 mil containers, mostrando que a solução funcionou,



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

uma vitória de todos mostrando que a iniciativa pública e privada estão em perfeita sintonia, é hora de agradecer por tanto em nome da Sedecti, do governador Wilson Lima a todos que contribuíram para a solução e principalmente, agradecer e homenagear as duas empresas Chibatão e Super Terminas, muito obrigado e recebam as nossas homenagens. Após as homenagens o Secretário Serafim segue com a palavra. Senhoras e senhores nós temos paralelamente as reuniões do Codam temos uma exposição daquilo que a Zona Franca de Manaus faz, na anterior foi o polo Duas Rodas e desta fez é o polo Eletroeletrônico. Na sequência o Secretário passou a palavra ao senhor Jose Jorge Júnior que falou sobre a exposição e os números do polo eletroeletrônico este ano, na sequência o Secretário Serafim faz um registro sobre o Ipem que completou trinta anos de existência em Manaus e parabeniza ao Ipem e a Suframa que doou o terreno da sede do Ipem, encerra a reunião e convidou todos a prestigiarem a exposição do polo eletroeletrônico. Após o encerramento, eu, Fernando Bruno César de Queiroz, Secretário-Executivo do CODAM, lavrei esta ata que será por mim assinada.

**FERNANDO BRUNO CÉSAR QUEIROZ**

Secretário-Executivo do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas – CODAM



**AMAZONAS**

GOVERNO DO ESTADO

# PROJETOS INDUSTRIAIS DE IMPLANTAÇÃO



## PROPOSIÇÃO Nº 410/2024 - SEDECTI

### Interessado

AMAZONAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO E FERRO LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Implantação.

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 206/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 206/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH   | Tipo de Bem       | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|--|-------------------|----------------------|--|
| LAMINADO DE FERRO / AÇO EM FITA, TIRA, CHAPA E "BLANKS" - 7208.54.00, 7211.14.00, 7211.19.00, 7212.20.10, 7208.26.90, 7308.90.90, 7210.49.90, 7208.53.00, 7209.25.00, 7208.25.00, 7208.90.00, 7208.37.00, 7314.50.00, 7212.60.00, 7210.11.00, 7211.23.00, 7326.90.90, 7209.17.00, 7210.49.10, 7208.26.10, 7208.52.00, 7209.26.00, 7211.90.90, 7308.90.10, 7210.61.00, 7209.28.00, 7208.51.00, 7209.27.00, 7209.16.00, 7211.13.00, 7212.20.90, 7212.30.00, 7210.30.90 | Bem Intermediário | Diferimento          | Art. 7, I; Art. 8, I; Art. 9, I, "a", II, §1º, I.          |

#### Observação

Na saída do produto para indústrias não incentivadas ou localizadas em outras unidades da Federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25%, conforme previsto no art. 8, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05 de julho de 2023.

#### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano     | 2º Ano     | 3º Ano     | Total      |
|-------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Investimento Fixo       | 152.000,00 | 3.000,00   | 4.000,00   | 159.000,00 |
| Investimento Financeiro | 326.710,49 | 342.107,10 | 339.188,19 | 339.188,19 |



| Discriminação | Necessidade de Mão-de-Obra |          |          |          |
|---------------|----------------------------|----------|----------|----------|
|               | 1º Ano                     | 2º Ano   | 3º Ano   | Total    |
| Direta        | 4                          | 1        | 1        | 6        |
| Indireta      | 1                          | 0        | 0        | 1        |
| <b>Total</b>  | <b>5</b>                   | <b>1</b> | <b>1</b> | <b>7</b> |

#### Observação

Para este projeto a mão de obra direta e indireta será de 7 empregados para os três anos.

#### Programa de Produção

| Produtos  | Unid. | 1º Ano | 2º Ano | 3º Ano |
|---|-------|--------|--------|--------|
| LAMINADO DE FERRO / AÇO EM FITA, TIRA, CHAPA E "BLANKS" | KGL   | 31.250 | 34.375 | 37.812 |

#### Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista | Origem | Valor Quota (R\$) | %             |
|--------------------|--------|-------------------|---------------|
| MANOJ SHARMA       | Índia  | 5.000,00          | 50,00         |
| SANDRA MOTA SHARMA | Brasil | 5.000,00          | 50,00         |
| <b>Total</b>       |        | <b>10.000,00</b>  | <b>100,00</b> |

#### Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação





## PROPOSIÇÃO Nº 411/2024 - SEDECTI

### Interessado

AMAZONS INGREDIENTS NUTRITIONAL LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Implantação

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 255/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 255/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH  | Tipo de Bem | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|---|-------------|----------------------|--|
| ALIMENTO INSTANTÂNEO - 2104.20.00, 2104.10.19, 2104.10.11 | Bem Final   | 75,00                | Art. 7, V; Art. 8, II.                                     |
| SUPLEMENTO ALIMENTAR - 3507.90.49, 2106.90.30             |             |                      |  |

#### Observação

### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano       | 2º Ano       | 3º Ano       | Total        |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Investimento Fixo       | 2.578.000,00 | 2.080.000,00 | 1.650.000,00 | 6.308.000,00 |
| Investimento Financeiro | 1.468.473,50 | 1.718.135,91 | 1.983.731,22 | 1.983.731,22 |

| Discriminação | Necessidade de Mão-de-Obra |          |          |           |
|---------------|----------------------------|----------|----------|-----------|
|               | 1º Ano                     | 2º Ano   | 3º Ano   | Total     |
| Direta        | 7                          | 3        | 3        | 13        |
| Indireta      | 8                          | 5        | 1        | 14        |
| <b>Total</b>  | <b>15</b>                  | <b>8</b> | <b>4</b> | <b>27</b> |

### Observação

Para este projeto a mão de obra direta e indireta será de 27 empregados para os três anos.

### Programa de Produção

| Produtos             | Unid. | 1º Ano  | 2º Ano  | 3º Ano  |
|----------------------|-------|---------|---------|---------|
| SUPLEMENTO ALIMENTAR | KG    | 25.379  | 30.455  | 36.547  |
| ALIMENTO INSTANTÂNEO | KG    | 205.500 | 246.600 | 295.920 |



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista                      | Origem | Valor Quota (R\$) | %      |
|---|--------|-------------------|--------|
| LFROSSI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. | Brasil | 20.000,00         | 100,00 |
| Total                                   |        | 20.000,00         | 100,00 |

### Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## PROPOSIÇÃO Nº 412/2024 - SEDECTI

### Interessado

BIOZER DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E FITOTERÁPICOS LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Implantação

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 248/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 248/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH   | Tipo de Bem | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|--|-------------|----------------------|--|
| ÁLCOOL EM GEL - 3809.91.90, 3808.94.29, 2905.17.20, 2207.20.19 | Bem Final   | 55,00                | Art. 7, VIII; Art. 8, III                                  |
| SABONETE - 3401.20.90, 3401.30.00, 3304.99.10, 3401.20.10      |             |                      |  |
| ÓLEO VEGETAL FIXO - 3304.99.90                                 |             |                      |  |
| CREME NUTRITIVO PARA PELE - 3304.99.90                         |             |                      |  |

#### Observação

#### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano     | 2º Ano     | 3º Ano     | Total      |
|-------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Investimento Fixo       | 552.271,00 | 17.280,00  | 23.040,00  | 592.591,00 |
| Investimento Financeiro | 413.550,66 | 631.155,20 | 917.702,14 | 917.702,14 |

| Discriminação | Necessidade de Mão-de-Obra |          |          |           |
|---------------|----------------------------|----------|----------|-----------|
|               | 1º Ano                     | 2º Ano   | 3º Ano   | Total     |
| Direta        | 4                          | 4        | 4        | 12        |
| Indireta      | 4                          | 0        | 0        | 4         |
| <b>Total</b>  | <b>8</b>                   | <b>4</b> | <b>4</b> | <b>16</b> |

#### Observação

Para este projeto a mão de obra direta e indireta será de 16 empregados para os três anos.



## Programa de Produção

| Produtos                  | Unid. | 1º Ano | 2º Ano | 3º Ano |
|---------------------------|-------|--------|--------|--------|
| ÁLCOOL EM GEL             | KGL   | 15.000 | 30.000 | 45.000 |
| ÓLEO VEGETAL FIXO         | KGL   | 8.500  | 10.200 | 12.240 |
| SABONETE                  | KGL   | 10.000 | 20.000 | 30.000 |
| CREME NUTRITIVO PARA PELE | KG    | 10.000 | 20.000 | 30.000 |

## Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista              | Origem | Valor Quota (R\$) | %             |
|---------------------------------|--------|-------------------|---------------|
| FERNANDO DE CARVALHO            | Brasil | 50.000,00         | 25,00         |
| DOMINGOS JOSÉ AMARAL NETO       | Brasil | 50.000,00         | 25,00         |
| CARLOS DANNIEL FREITAS PINHEIRO | Brasil | 50.000,00         | 25,00         |
| SABRINA JAQUELINE DA SILVA      | Brasil | 50.000,00         | 25,00         |
| <b>Total</b>                    |        | <b>200.000,00</b> | <b>100,00</b> |

### Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## PROPOSIÇÃO Nº 413/2024 - SEDECTI

### Interessado

D E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Implantação

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 222/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 222/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH  | Tipo de Bem | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|---|-------------|----------------------|--|
| ÁGUA SANITÁRIA - 2828.90.11, 2828.90.90, 3808.59.10, 2828.90.19 | Bem Final   | 90,25                | Art. 7, IV; Art. 8, I                                      |
| AMACIANTE DE ROUPAS - 3402.90.90, 3809.91.90                    |             |                      |  |
| DETERGENTE - 3402.90.90, 3402.90.39, 3402.90.31                 |             |                      |  |
| DESINFETANTES - 3808.94.11, 3808.94.29, 3808.94.19              |             |                      |  |
| SABÃO LÍQUIDO - 3401.11.10, 3401.11.90                          |             |                      |  |

#### Observação

#### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano     | 2º Ano     | 3º Ano     | Total      |
|-------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Investimento Fixo       | 200.000,00 | 0,00       | 0,00       | 200.000,00 |
| Investimento Financeiro | 478.542,98 | 526.654,10 | 586.773,66 | 586.773,66 |

| Discriminação | Necessidade de Mão-de-Obra |          |          |           |
|---------------|----------------------------|----------|----------|-----------|
|               | 1º Ano                     | 2º Ano   | 3º Ano   | Total     |
| Direta        | 20                         | 5        | 5        | 30        |
| Indireta      | 5                          | 0        | 0        | 5         |
| <b>Total</b>  | <b>25</b>                  | <b>5</b> | <b>5</b> | <b>35</b> |

#### Observação

Para este projeto a mão de obra direta e indireta será de 35 empregados para os três anos.



## Programa de Produção

| Produtos            | Unid. | 1º Ano  | 2º Ano  | 3º Ano    |
|---------------------|-------|---------|---------|-----------|
| ÁGUA SANITÁRIA      | L     | 365.400 | 438.480 | 526.176   |
| AMACIANTE DE ROUPAS | L     | 730.800 | 876.960 | 1.052.352 |
| DETERGENTE          | KG    | 200.000 | 220.000 | 242.000   |
| DESINFETANTES       | L     | 200.000 | 214.000 | 242.000   |
| SABÃO LÍQUIDO       | KGL   | 200.000 | 220.000 | 242.000   |

## Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista           | Origem | Valor Quota (R\$) | %             |
|------------------------------|--------|-------------------|---------------|
| DAURILENE SOUZA ARCANJO      | Brasil | 250.000,00        | 50,00         |
| RENIZIO ARAUJO PEREIRA FILHO | Brasil | 250.000,00        | 50,00         |
| <b>Total</b>                 |        | <b>500.000,00</b> | <b>100,00</b> |

### Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## PROPOSIÇÃO Nº 414/2024 - SEDECTI

### Interessado

ELLO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ETIQUETAS, FORMULARIOS E ARTEFATOS DA AMAZÔNIA LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Implantação

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 257/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 257/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH  | Tipo de Bem       | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|---|-------------------|----------------------|--|
| MANUAL TÉCNICO IMPRESSO - 4911.10.10                            | Bem Intermediário | Diferimento          | Art. 7, I; Art. 8, I; Art. 9, I, "a", II, §1º, I.          |
| ETIQUETAS E RÓTULOS DE PAPEL OU CARTÃO - 4821.10.00, 4821.90.00 |                   |                      |  |

#### Observação

Na saída do produto para indústrias não incentivadas ou localizadas em outras unidades da Federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25%, conforme previsto no art. 8, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05 de julho de 2023.

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH  | Tipo de Bem | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|---|-------------|----------------------|--|
| PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA IMPRESSÃO - 4816.20.00, 4809.20.00, 4811.90.90, 4802.20.90 | Bem Final   | 55,00                | Art. 7, VIII; Art. 8, III                                  |

#### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano     | 2º Ano     | 3º Ano     | Total      |
|-------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Investimento Fixo       | 190.500,00 | 22.000,00  | 12.000,00  | 224.500,00 |
| Investimento Financeiro | 153.857,16 | 176.840,16 | 204.309,31 | 204.309,31 |

| Discriminação | Necessidade de Mão-de-Obra |        |        |       |
|---------------|----------------------------|--------|--------|-------|
|               | 1º Ano                     | 2º Ano | 3º Ano | Total |
| Direta        | 4                          | 3      | 3      | 10    |



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

|              |          |          |          |           |
|--------------|----------|----------|----------|-----------|
| Indireta     | 3        | 0        | 0        | 3         |
| <b>Total</b> | <b>7</b> | <b>3</b> | <b>3</b> | <b>13</b> |

### Observação

Para este projeto a mão de obra direta e indireta será de 13 empregados para os três anos.

### Programa de Produção

| Produtos                               | Unid. | 1º Ano | 2º Ano | 3º Ano |
|--|-------|--------|--------|--------|
| MANUAL TÉCNICO IMPRESSO                | KGL   | 8.000  | 9.200  | 10.580 |
| ETIQUETAS E RÓTULOS DE PAPEL OU CARTÃO | KG    | 6.000  | 6.900  | 7.935  |
| PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA IMPRESSÃO     | KG    | 6.000  | 6.900  | 7.935  |

### Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista                   | Origem | Valor Quota (R\$) | %             |
|--------------------------------------|--------|-------------------|---------------|
| Benedito Carlos de Figueiredo Junior | Brasil | 200.000,00        | 100,00        |
| <b>Total</b>                         |        | <b>200.000,00</b> | <b>100,00</b> |

### Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação





## PROPOSIÇÃO Nº 415/2024 - SEDECTI

### Interessado

ESTALEIRO BERING LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Implantação

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 247/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 247/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH   | Tipo de Bem | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|--|-------------|----------------------|--|
| BARCO PARA EMPURRAR<br>OUTRAS EMBARCAÇÕES -<br>8904.00.00      | Bem Final   | 100,00               | Art. 7, VIII; Art. 8, III, §1º, I; Art. 9, I "b", §1º, II  |
| ESTRUTURA FLUTUANTE -<br>BALSA PARA TRANSPORTE -<br>8907.90.00 |             |                      |  |

#### Observação

Nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo será o correspondente a 55%.

#### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano       | 2º Ano       | 3º Ano       | Total        |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Investimento Fixo       | 72.000,00    | 44.400,00    | 41.600,00    | 158.000,00   |
| Investimento Financeiro | 2.166.773,61 | 3.693.591,04 | 5.448.073,63 | 5.448.073,63 |

| Discriminação | Necessidade de Mão-de-Obra |          |          |           |
|---------------|----------------------------|----------|----------|-----------|
|               | 1º Ano                     | 2º Ano   | 3º Ano   | Total     |
| Direta        | 14                         | 4        | 4        | 22        |
| Indireta      | 6                          | 0        | 0        | 6         |
| <b>Total</b>  | <b>20</b>                  | <b>4</b> | <b>4</b> | <b>28</b> |

#### Observação

Para este projeto a mão de obra direta e indireta será de 28 empregados para os três anos.

#### Programa de Produção

| Produtos | Unid. | 1º Ano | 2º Ano | 3º Ano |
|----------|-------|--------|--------|--------|
|----------|-------|--------|--------|--------|



|   |    |   |   |   |
|---|----|---|---|---|
| BARCO PARA EMPURRAR OUTRAS EMBARCAÇÕES      | UN | 1 | 2 | 3 |
| ESTRUTURA FLUTUANTE - BALSA PARA TRANSPORTE | UN | 1 | 2 | 3 |

### Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista | Origem | Valor Quota (R\$) | %             |
|--------------------|--------|-------------------|---------------|
| DIB MADY NOBREGA   | Brasil | 600.000,00        | 100,00        |
| <b>Total</b>       |        | <b>600.000,00</b> | <b>100,00</b> |

**Parecer:**

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## PROPOSIÇÃO Nº 416/2024 - SEDECTI

### Interessado

EVOLUTION INDÚSTRIA DA AMAZÔNIA LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Implantação

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 219/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 219/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH   | Tipo de Bem       | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|--|-------------------|----------------------|--|
| COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE RESINA EXTRUDADO [APRESENTADO NA FORMA DE GRÂNULOS] - 3903.30.20, 3901.10.30, 3903.11.10, 3901.20.11, 3907.99.99, 3901.20.19, 3903.30.10, 3902.30.00, 3902.10.10, 3901.20.29, 3901.10.20, 3902.10.20 | Bem Intermediário | Diferimento          | Art. 7, I; Art. 8, I; Art. 9, I, "a", II, §1º, I.          |
| CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO [EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL] AUTO-ADESIVA - 3919.10.10, 3919.10.20, 3919.90.90, 3919.90.20   |                   |                      |  |

#### Observação

Na saída do produto para indústrias não incentivadas ou localizadas em outras unidades da Federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25%, conforme previsto no art. 8, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05 de julho de 2023.

#### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano     | 2º Ano     | 3º Ano     | Total      |
|-------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Investimento Fixo       | 92.000,00  | 0,00       | 0,00       | 92.000,00  |
| Investimento Financeiro | 680.826,52 | 745.007,77 | 818.284,69 | 818.284,69 |

| Discriminação | Necessidade de Mão-de-Obra |        |        |       |
|---------------|----------------------------|--------|--------|-------|
|               | 1º Ano                     | 2º Ano | 3º Ano | Total |
| Direta        | 8                          | 2      | 2      | 12    |
| Indireta      | 2                          | 0      | 0      | 2     |



|       |    |   |   |    |
|-------|----|---|---|----|
| Total | 10 | 2 | 2 | 14 |
|-------|----|---|---|----|

### Observação

Para este projeto a mão de obra direta e indireta será de 14 empregados para os três anos.

### Programa de Produção

| Produtos  | Unid. | 1º Ano  | 2º Ano  | 3º Ano  |
|---|-------|---------|---------|---------|
| COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE RESINA EXTRUDADO [APRESENTADO NA FORMA DE GRÂNULOS]                   | KGL   | 500.000 | 550.000 | 605.000 |
| CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO [EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL] AUTO-ADESIVA | KGL   | 450.000 | 495.000 | 544.500 |

### Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista          | Origem | Valor Quota (R\$) | %      |
|-----------------------------|--------|-------------------|--------|
| AFONSO HENRIQUE MAIA BASTOS | Brasil | 297.000,00        | 99,00  |
| REGINA CÉLIA MAIA           | Brasil | 3.000,00          | 1,00   |
| Total                       |        | 300.000,00        | 100,00 |

### Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## PROPOSIÇÃO Nº 417/2024 - SEDECTI

### Interessado

HQM DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Implantação

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 260/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 260/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH  | Tipo de Bem       | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|---|-------------------|----------------------|--|
| BLANQUETA DESTINADA AO PROCESSO DE IMPRESSÃO - 4008.21.00 | Bem Intermediário | Diferimento          | Art. 7, I; Art. 8, I; Art. 9, I, "a", II, §1º, I.          |

#### Observação

Na saída do produto para indústrias não incentivadas ou localizadas em outras unidades da Federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25%, conforme previsto no art. 8, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05 de julho de 2023.

#### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano     | 2º Ano    | 3º Ano     | Total      |
|-------------------------|------------|-----------|------------|------------|
| Investimento Fixo       | 294.000,00 | 11.000,00 | 12.100,00  | 317.100,00 |
| Investimento Financeiro | 80.851,61  | 95.592,87 | 103.848,13 | 103.848,13 |

| Discriminação | Necessidade de Mão-de-Obra |          |          |          |
|---------------|----------------------------|----------|----------|----------|
|               | 1º Ano                     | 2º Ano   | 3º Ano   | Total    |
| Direta        | 3                          | 1        | 1        | 5        |
| Indireta      | 1                          | 0        | 0        | 1        |
| <b>Total</b>  | <b>4</b>                   | <b>1</b> | <b>1</b> | <b>6</b> |

#### Observação

Para este projeto a mão de obra direta e indireta será de 6 empregados para os três anos.

#### Programa de Produção

| Produtos                                     | Unid. | 1º Ano | 2º Ano | 3º Ano |
|--|-------|--------|--------|--------|
| BLANQUETA DESTINADA AO PROCESSO DE IMPRESSÃO | M2    | 1.260  | 1.764  | 2.470  |



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista          | Origem | Valor Quota (R\$) | %             |
|-----------------------------|--------|-------------------|---------------|
| GABRIEL AUGUSTO LANZAS LIMA | Brasil | 150.000,00        | 100,00        |
| <b>Total</b>                |        | <b>150.000,00</b> | <b>100,00</b> |

### Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## PROPOSIÇÃO Nº 418/2024 - SEDECTI

### Interessado

IMPLAMERICA INDÚSTRIA DE PLÁSTICO LTDA

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Implantação

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 229/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 229/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH   | Tipo de Bem       | Incentivo Fiscal (%) | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|--|-------------------|----------------------|--|
| CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO [EXCETO A DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTO-ADESIVA] - 3920.43.10, 3920.71.00, 3920.51.00, 3920.99.10, 3921.14.00, 3920.73.90, 3920.99.90, 3920.91.00, 3920.62.99, 3921.13.10, 3920.62.19, 3920.10.10, 3920.73.10, 3920.94.00, 3920.93.00, 3920.69.00, 3921.90.11, 3920.62.11, 3920.30.00, 3920.20.11, 3920.43.90, 3920.99.30, 3920.49.00, 3921.90.90, 3921.13.90, 3920.99.40, 3920.10.99, 3926.90.90, 3921.19.00, 3920.62.91, 3920.61.00, 3920.99.20, 3921.11.00, 3920.63.00, 3920.10.91, 3920.20.19, 3920.59.00, 3921.90.19, 3921.90.20, 3920.92.00, 3920.20.90, 3921.12.00, 3916.20.00 | Bem Intermediário | Diferimento          | Art. 7, I; Art. 8, I; Art. 9, I, "a", II, §1º, I.          |

#### Observação

Na saída do produto para indústrias não incentivadas ou localizadas em outras unidades da Federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25%, conforme previsto no art. 8, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05 de julho de 2023.

#### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano       | 2º Ano       | 3º Ano       | Total         |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Investimento Fixo       | 8.027.000,00 | 2.567.000,00 | 2.525.000,00 | 13.119.000,00 |
| Investimento Financeiro | 1.622.366,31 | 1.850.039,68 | 2.102.313,85 | 2.102.313,85  |



| Discriminação | Necessidade de Mão-de-Obra |          |          |           |
|---------------|----------------------------|----------|----------|-----------|
|               | 1º Ano                     | 2º Ano   | 3º Ano   | Total     |
| Direta        | 25                         | 1        | 1        | 27        |
| Indireta      | 11                         | 0        | 0        | 11        |
| <b>Total</b>  | <b>36</b>                  | <b>1</b> | <b>1</b> | <b>38</b> |

#### Observação

Para este projeto a mão de obra direta e indireta será de 38 empregados para os três anos.

#### Programa de Produção

| Produtos  | Unid. | 1º Ano  | 2º Ano  | 3º Ano  |
|---|-------|---------|---------|---------|
| CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO [EXCETO A DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTO-ADESIVA] | KGL   | 562.000 | 674.400 | 786.800 |

#### Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista     | Origem | Valor Quota (R\$)   | %             |
|------------------------|--------|---------------------|---------------|
| CDL PARTICIPAÇÕES LTDA | Brasil | 1.000.000,00        | 100,00        |
| <b>Total</b>           |        | <b>1.000.000,00</b> | <b>100,00</b> |

#### Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação





## PROPOSIÇÃO Nº 419/2024 - SEDECTI

### Interessado

J N ALECRIM E CIA LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Implantação

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 231/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 231/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH   | Tipo de Bem       | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|--|-------------------|----------------------|--|
| CAIXA DE PAPEL OU CARTÃO, ONDULADOS (CANELADOS) - 4819.10.00   | Bem Intermediário | Diferimento          | Art. 7, I; Art. 8, I; Art. 9, I, "a", II, §1º, I.          |
| ARTEFATOS E EMBALAGENS A PARTIR DE CHAPAS DE PAPEL OU CARTÃO (EXCETO CAIXA) - 4823.61.00, 4823.69.00, 4823.90.99, 4819.50.00, 4819.40.00, 4822.90.00 |                   |                      |  |

#### Observação

Na saída do produto para indústrias não incentivadas ou localizadas em outras unidades da Federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25%, conforme previsto no art. 8, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05 de julho de 2023.

#### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano     | 2º Ano     | 3º Ano     | Total        |
|-------------------------|------------|------------|------------|--------------|
| Investimento Fixo       | 408.800,00 | 305.900,00 | 358.900,00 | 1.073.600,00 |
| Investimento Financeiro | 498.055,16 | 563.846,05 | 639.079,10 | 639.079,10   |

| Discriminação | Necessidade de Mão-de-Obra |          |          |           |
|---------------|----------------------------|----------|----------|-----------|
|               | 1º Ano                     | 2º Ano   | 3º Ano   | Total     |
| Direta        | 12                         | 2        | 2        | 16        |
| Indireta      | 5                          | 0        | 0        | 5         |
| <b>Total</b>  | <b>17</b>                  | <b>2</b> | <b>2</b> | <b>21</b> |

#### Observação

Para este projeto a mão de obra direta e indireta será de 21 empregados para os três anos.



## Programa de Produção

| Produtos   | Unid. | 1º Ano  | 2º Ano  | 3º Ano  |
|--|-------|---------|---------|---------|
| - ARTEFATOS E EMBALAGENS A PARTIR DE CHAPAS DE PAPEL OU CARTÃO [EXCETO CAIXA] BI | KGL   | 73.000  | 84.000  | 97.000  |
| CAIXA DE PAPEL OU CARTÃO, ONDULADOS [CANELADOS]                                  | KGL   | 290.000 | 334.000 | 384.000 |

## Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista             | Origem | Valor Quota (R\$) | %             |
|--------------------------------|--------|-------------------|---------------|
| JOSÉ NOÉLIO ALECRIM            | Brasil | 125.000,00        | 50,00         |
| FRANCISCA KARINE SILVA ALECRIM | Brasil | 125.000,00        | 50,00         |
| <b>Total</b>                   |        | <b>250.000,00</b> | <b>100,00</b> |

### Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## PROPOSIÇÃO Nº 420/2024 - SEDECTI

### Interessado

KARINA PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Implantação

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 238/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 238/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH  | Tipo de Bem       | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|---|-------------------|----------------------|--|
| COMPOSTO DE RESINA PARA ROTOMOLDAGEM EXTRUDADO [APRESENTADO NA FORMA DE PÓ] - 3901.20.11, 3901.10.20, 3901.20.29, 3901.10.30, 3901.20.19  | Bem Intermediário | Diferimento          | Art. 7, I; Art. 8, I; Art. 9, I, "a", II, §1º, I.          |
| COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE RESINA EXTRUDADO [APRESENTADO NA FORMA DE GRÂNULOS] - 3907.99.99, 3901.20.29, 3901.10.20, 3902.10.20, 3902.30.00, 3901.20.11, 3902.10.10, 3903.11.10, 3901.10.30, 3903.30.20, 3903.30.10, 3901.20.19  | Bem Intermediário | Diferimento          | Art. 7, I; Art. 8, I; Art. 9, I, "a", II, §1º, I.          |
| COMPOSTO DE RESINA DE POLIETILENO OU DE POLIPROPILENO EXTRUDADO [APRESENTADO NA FORMA DE GRÂNULOS] - 3901.40.00, 3902.10.10, 3824.99.36, 3901.20.19, 3902.10.20, 3901.20.21, 3901.20.11, 3901.90.10, 3901.30.10, 3901.20.29, 3901.10.30, 3902.30.00, 3901.30.90, 3901.10.20 | Bem Intermediário | Diferimento          | Art. 7, I; Art. 8, I; Art. 9, I, "a", II, §1º, I.          |



MASTERBATCH DE  
POLIETILENO OU DE  
POLIPROPILENO  
[APRESENTADO NA FORMA  
DE GRÂNULOS] - 3206.49.90,  
6815.99.90, 3824.99.39

#### Observação

Na saída do produto para indústrias não incentivadas ou localizadas em outras unidades da Federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25%, conforme previsto no art. 8, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05 de julho de 2023.

#### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano        | 2º Ano        | 3º Ano        | Total          |
|-------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Investimento Fixo       | 49.821.840,00 | 29.062.880,00 | 29.380.560,00 | 108.265.280,00 |
| Investimento Financeiro | 25.113.868,47 | 35.733.105,07 | 42.881.179,01 | 42.881.179,01  |

| Discriminação | Necessidade de Mão-de-Obra |           |           |            |
|---------------|----------------------------|-----------|-----------|------------|
|               | 1º Ano                     | 2º Ano    | 3º Ano    | Total      |
| Direta        | 67                         | 36        | 37        | 140        |
| Indireta      | 21                         | 0         | 14        | 35         |
| <b>Total</b>  | <b>88</b>                  | <b>36</b> | <b>51</b> | <b>175</b> |

#### Observação

Para este projeto a mão de obra direta e indireta será de 175 empregados para os três anos.

#### Programa de Produção

| Produtos  | Unid. | 1º Ano    | 2º Ano    | 3º Ano     |
|---|-------|-----------|-----------|------------|
| MASTERBATCH DE POLIETILENO<br>OU DE POLIPROPILENO<br>[APRESENTADO NA FORMA DE<br>GRÂNULOS]        | KGL   | 3.000.000 | 6.000.000 | 12.000.000 |
| COMPOSTO DE RESINA PARA<br>ROTOMOLDAGEM EXTRUDADO<br>[APRESENTADO NA FORMA DE PÓ]                 | KGL   | 3.000.000 | 6.000.000 | 12.000.000 |
| COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE<br>RESINA EXTRUDADO<br>[APRESENTADO NA FORMA DE<br>GRÂNULOS]            | KGL   | 3.000.000 | 6.000.000 | 12.000.000 |
| COMPOSTO DE RESINA DE<br>POLIETILENO OU DE<br>POLIPROPILENO EXTRUDADO<br>[APRESENTADO NA FORMA DE | KGL   | 3.000.000 | 6.000.000 | 12.000.000 |



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

|           |  |  |  |  |
|-----------|--|--|--|--|
| GRÂNULOS] |  |  |  |  |
|-----------|--|--|--|--|

### Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista             | Origem | Valor Quota (R\$) | %             |
|--------------------------------|--------|-------------------|---------------|
| HAGOP GUEREKMEZIAN FILHO       | Brasil | 4.000,00          | 2,00          |
| KAROLINE GUEREKMEZIAN VELLOSO  | Brasil | 2.000,00          | 1,00          |
| KAROLPAR S/A                   | Brasil | 192.000,00        | 96,00         |
| KATHLEEN GUEREKMEZIAN MESQUITA | Brasil | 2.000,00          | 1,00          |
| <b>Total</b>                   |        | <b>200.000,00</b> | <b>100,00</b> |

### Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## PROPOSIÇÃO Nº 421/2024 - SEDECTI

### Interessado

M PLÁSTICOS INDUSTRIAL LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Implantação

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 227/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 227/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH  | Tipo de Bem | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|---|-------------|----------------------|--|
| TUBO PLÁSTICO RÍGIDO (PVC) - 3917.23.00, 3917.22.00, 3917.21.00, 3917.29.00 | Bem Final   | 55,00                | Art. 7, VIII; Art. 8, III                                  |

#### Observação

Aplicar-se-á o nível de crédito estímulo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) para os bens finais quando destinados às empresas diretamente de construção civil, conforme previsto no § 12, do Art. 8, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05 de julho de 2023.

#### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano       | 2º Ano     | 3º Ano     | Total        |
|-------------------------|--------------|------------|------------|--------------|
| Investimento Fixo       | 1.426.400,00 | 181.500,00 | 1.650,00   | 1.609.550,00 |
| Investimento Financeiro | 155.712,71   | 219.529,93 | 238.106,53 | 238.106,53   |

| Discriminação | Necessidade de Mão-de-Obra |          |          |           |
|---------------|----------------------------|----------|----------|-----------|
|               | 1º Ano                     | 2º Ano   | 3º Ano   | Total     |
| Direta        | 6                          | 2        | 1        | 9         |
| Indireta      | 2                          | 0        | 0        | 2         |
| <b>Total</b>  | <b>8</b>                   | <b>2</b> | <b>1</b> | <b>11</b> |

#### Observação

Para este projeto a mão de obra direta e indireta será de 11 empregados para os três anos.

#### Programa de Produção

| Produtos                   | Unid. | 1º Ano  | 2º Ano  | 3º Ano  |
|----------------------------|-------|---------|---------|---------|
| TUBO PLÁSTICO RÍGIDO (PVC) | KG    | 250.000 | 379.200 | 417.120 |



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista         | Origem | Valor Quota (R\$) | %      |
|----------------------------|--------|-------------------|--------|
| PAULO THOMAZ MORAES CORREA | Brasil | 20.000,00         | 100,00 |
| Total                      |        | 20.000,00         | 100,00 |

### Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## PROPOSIÇÃO Nº 422/2024 - SEDECTI

### Interessado

POLINEWS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGEM LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Implantação

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 200/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 200/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH   | Tipo de Bem       | Incentivo Fiscal (%) | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|--|-------------------|----------------------|--|
| CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E AUTO-ADESIVA) - 3920.10.91, 3921.90.20, 3920.20.19, 3920.69.00, 3920.62.19, 3920.63.00, 3920.91.00, 3920.71.00, 3920.62.99, 3920.10.99, 3920.51.00, 3920.20.90, 3920.92.00, 3920.73.10, 3920.94.00, 3920.62.11, 3921.11.00, 3920.61.00, 3920.99.20, 3921.13.90, 3920.99.90, 3920.43.90, 3920.99.10, 3920.49.00, 3920.59.00, 3921.13.10, 3920.99.30, 3921.12.00, 3920.10.10, 3920.20.11, 3920.62.91, 3920.43.10, 3921.90.90, 3926.90.90, 3920.73.90, 3920.93.00, 3920.99.40, 3920.30.00, 3921.19.00, 3916.20.00, 3921.90.19, 3921.14.00 | Bem Intermediário | Diferimento          | Art. 7, I; Art. 8, I; Art. 9, I, "a", II, §1º, I.;         |
| COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE RESINA EXTRUDADO (APRESENTADO  |                   |                      |  |





|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| NA FORMA DE GRÂNULOS] -<br>3902.10.10, 3902.30.00,<br>3901.20.11, 3903.30.20,<br>3903.30.10, 3901.20.19,<br>3903.11.10, 3901.10.30,<br>3901.10.20, 3902.10.20,<br>3907.99.99, 3901.20.29 |  |  |  |
|--|--|--|--|

#### Observação

Na saída do produto para indústrias não incentivadas ou localizadas em outras unidades da Federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90, 25%, conforme previsto no art. 8, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05 de julho de 2023.

#### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano       | 2º Ano       | 3º Ano       | Total        |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Investimento Fixo       | 1.171.595,00 | 85.700,00    | 6.300,00     | 1.263.595,00 |
| Investimento Financeiro | 1.580.301,74 | 1.728.385,72 | 1.897.568,26 | 1.897.568,26 |

| Discriminação | Necessidade de Mão-de-Obra |          |          |           |
|---------------|----------------------------|----------|----------|-----------|
|               | 1º Ano                     | 2º Ano   | 3º Ano   | Total     |
| Direta        | 8                          | 3        | 3        | 14        |
| Indireta      | 5                          | 1        | 0        | 6         |
| <b>Total</b>  | <b>13</b>                  | <b>4</b> | <b>3</b> | <b>20</b> |

#### Observação

Para este projeto a mão de obra direta e indireta será de 20 empregados para os três anos.

#### Programa de Produção

| Produtos   | Unid. | 1º Ano    | 2º Ano    | 3º Ano    |
|--|-------|-----------|-----------|-----------|
| CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA,<br>PELÍCULA DE PLÁSTICO [EXCETO<br>DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E<br>AUTO-ADESIVA] | KG    | 1.188.000 | 1.306.800 | 1.437.480 |
| COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE<br>RESINA EXTRUDADO<br>[APRESENTADO NA FORMA DE<br>GRÂNULOS]                     | KGL   | 580.800   | 638.880   | 702.768   |

#### Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista                                  | Origem | Valor Quota (R\$) | %     |
|---|--------|-------------------|-------|
| Plastiva Industria e Comercio de<br>Embalagens Ltda | Brasil | 115.500,00        | 33,00 |
| Beatriz Pereira da Silva                            | Brasil | 119.000,00        | 34,00 |



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

|                      |        |            |        |
|----------------------|--------|------------|--------|
| Giovane Jose de Coli | Brasil | 115.500,00 | 33,00  |
| Total                |        | 350.000,00 | 100,00 |

**Parecer:**

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## PROPOSIÇÃO Nº 423/2024 - SEDECTI

### Interessado

RAUL A. FERREIRA LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Implantação

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 254/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 254/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH   | Tipo de Bem       | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|--|-------------------|----------------------|--|
| COMPOSTO DE RESINA DE POLIETILENO OU DE POLIPROPILENO EXTRUDADO [APRESENTADO NA FORMA DE GRÂNULOS] - 3901.10.20, 3902.10.20, 3901.30.90, 3901.20.19, 3901.20.29, 3901.10.30, 3901.30.10, 3901.90.10, 3824.99.36, 3902.10.10, 3902.30.00, 3901.20.11, 3901.20.21, 3901.40.00  | Bem Intermediário | Diferimento          | Art. 7, I; Art. 8, I; Art. 9, I, "a", II, §1º, I.          |
| CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO [EXCETO A DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTO-ADESIVA] - TIRA DE PLÁSTICO - 3920.99.90, 3920.94.00, 3920.93.00, 3921.13.10, 3920.69.00, 3920.43.90, 3920.10.10, 3921.13.90, 3920.20.11, 3921.12.00, 3920.92.00, 3920.10.91, 3921.90.11, 3920.91.00, 3920.63.00, 3920.71.00, 3920.10.99, 3921.90.20, 3921.11.00, 3916.20.00, 3921.90.90, 3920.61.00, 3920.59.00, 3920.73.10, 3920.51.00, 3920.20.90, 3921.90.19, 3920.30.00, |                   |                      |  |



3920.49.00, 3920.43.10,  
3921.14.00, 3920.73.90

#### Observação

Na saída do produto para indústrias não incentivadas ou localizadas em outras unidades da Federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25%, conforme previsto no art. 8, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05 de julho de 2023.

#### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano     | 2º Ano     | 3º Ano       | Total        |
|-------------------------|------------|------------|--------------|--------------|
| Investimento Fixo       | 88.000,00  | 0,00       | 0,00         | 88.000,00    |
| Investimento Financeiro | 680.839,76 | 745.160,83 | 1.054.928,38 | 1.054.928,38 |

| Discriminação | Necessidade de Mão-de-Obra |          |          |           |
|---------------|----------------------------|----------|----------|-----------|
|               | 1º Ano                     | 2º Ano   | 3º Ano   | Total     |
| Direta        | 8                          | 2        | 2        | 12        |
| Indireta      | 2                          | 0        | 0        | 2         |
| <b>Total</b>  | <b>10</b>                  | <b>2</b> | <b>2</b> | <b>14</b> |

#### Observação

Para este projeto a mão de obra direta e indireta será de 14 empregados para os três anos.

#### Programa de Produção

| Produtos   | Unid. | 1º Ano  | 2º Ano  | 3º Ano  |
|--|-------|---------|---------|---------|
| COMPOSTO DE RESINA DE POLIETILENO OU DE POLIPROPILENO EXTRUDADO [APRESENTADO NA FORMA DE GRÂNULOS]                       | KGL   | 500.000 | 550.000 | 605.000 |
| CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO [EXCETO A DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTO-ADESIVA] - TIRA DE PLÁSTICO | KG    | 500.000 | 550.000 | 605.000 |

#### Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista  | Origem | Valor Quota (R\$) | %             |
|---------------------|--------|-------------------|---------------|
| RAUL ALVES FERREIRA | Brasil | 500.000,00        | 100,00        |
| <b>Total</b>        |        | <b>500.000,00</b> | <b>100,00</b> |

#### Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## PROPOSIÇÃO Nº 424/2024 - SEDECTI

### Interessado

VALGROUP BRASIL I INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Implantação

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 224/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 224/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH   | Tipo de Bem       | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|--|-------------------|----------------------|--|
| ARTIGO DE MADEIRA PARA ARMAZENAGEM, TRANSPORTE OU EMBALAGEM - 4415.20.00 | Bem Intermediário | Diferimento          | Art. 7, I; Art. 8, I; Art. 9, I, "a", II, §1º, I.          |

#### Observação

Na saída do produto para indústrias não incentivadas ou localizadas em outras unidades da Federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25%, conforme previsto no art. 8, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05 de julho de 2023.

#### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano     | 2º Ano     | 3º Ano     | Total      |
|-------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Investimento Fixo       | 654.480,00 | 27.360,00  | 30.240,00  | 712.080,00 |
| Investimento Financeiro | 559.959,87 | 618.799,65 | 691.988,91 | 691.988,91 |

| Discriminação | Necessidade de Mão-de-Obra |          |          |           |
|---------------|----------------------------|----------|----------|-----------|
|               | 1º Ano                     | 2º Ano   | 3º Ano   | Total     |
| Direta        | 15                         | 2        | 2        | 19        |
| Indireta      | 2                          | 0        | 0        | 2         |
| <b>Total</b>  | <b>17</b>                  | <b>2</b> | <b>2</b> | <b>21</b> |

#### Observação

Para este projeto a mão de obra direta e indireta será de 21 empregados para os três anos.

#### Programa de Produção

| Produtos  | Unid. | 1º Ano | 2º Ano | 3º Ano |
|---|-------|--------|--------|--------|
| ARTIGO DE MADEIRA PARA ARMAZENAGEM, TRANSPORTE OU EMBALAGEM | UN    | 72.000 | 80.000 | 90.000 |



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista                         | Origem | Valor Quota (R\$)     | %             |
|--|--------|-----------------------|---------------|
| VALGROUP AM INDÚSTRIA DE MASTERBATCH LTDA. | Brasil | 188.454.222,00        | 100,00        |
| <b>Total</b>                               |        | <b>188.454.222,00</b> | <b>100,00</b> |

### Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## PROPOSIÇÃO Nº 425/2024 - SEDECTI

### Interessado

VG DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE AR CONDICIONADO LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Implantação.

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 246/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 246/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH   | Tipo de Bem | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|--|-------------|----------------------|--|
| CONDICIONADOR DE AR DE JANELA OU DE PAREDE COM MAIS DE UM CORPO - 8415.10.11 | Bem Final   | 100,00               | Art. 7, VIII; Art. 8, III, §1º, IX; Art. 9, I "b", §1º, II |

#### Observação

Nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo será o correspondente a 55%.

### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano       | 2º Ano       | 3º Ano       | Total        |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Investimento Fixo       | 2.481.712,84 | 188.160,00   | 307.140,00   | 2.977.012,84 |
| Investimento Financeiro | 1.543.819,54 | 2.012.037,64 | 2.340.711,59 | 2.340.711,59 |

| Discriminação | Necessidade de Mão-de-Obra |           |          |           |
|---------------|----------------------------|-----------|----------|-----------|
|               | 1º Ano                     | 2º Ano    | 3º Ano   | Total     |
| Direta        | 26                         | 6         | 8        | 40        |
| Indireta      | 16                         | 5         | 1        | 22        |
| <b>Total</b>  | <b>42</b>                  | <b>11</b> | <b>9</b> | <b>62</b> |

#### Observação

Para este projeto a mão de obra direta e indireta será de 62 empregados para os três anos.

### Programa de Produção

| Produtos  | Unid. | 1º Ano | 2º Ano | 3º Ano |
|---|-------|--------|--------|--------|
| CONDICIONADOR DE AR DE JANELA OU DE PAREDE COM MAIS DE UM CORPO | UN    | 4.200  | 6.000  | 7.100  |



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista           | Origem | Valor Quota (R\$) | %      |
|------------------------------|--------|-------------------|--------|
| VERA LÚCIA PEIXOTO GONÇALVES | Brasil | 2.500.000,00      | 100,00 |
| Total                        |        | 2.500.000,00      | 100,00 |

### Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação





**AMAZONAS**

GOVERNO DO ESTADO



# PROJETOS INDUSTRIAIS DE DIVERSIFICAÇÃO



## PROPOSIÇÃO Nº 426/2024 - SEDECTI

### Interessado

AÇO FORTE INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 223/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 223/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH   | Tipo de Bem | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|--|-------------|----------------------|--|
| BARRA DE FERRO AÇO DENTADA, COM NERVURAS, SULCOS OU RELEVOS - 7214.20.00 | Bem Final   | 55,00                | Art. 7, VIII; Art. 8, III.                                 |
| ESTRUTURA FLUTUANTE - BÓIA DE AMARRAÇÃO - 8907.90.00                     |             |                      |  |

#### Observação

#### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano       | 2º Ano       | 3º Ano       | Total        |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Investimento Fixo       | 1.006.000,00 | 7.000,00     | 8.000,00     | 1.021.000,00 |
| Investimento Financeiro | 4.614.252,78 | 6.137.457,89 | 6.743.508,92 | 6.743.508,92 |

| Discriminação | Existente na fábrica | Necessidade de Mão-de-Obra |          |          |           |
|---------------|----------------------|----------------------------|----------|----------|-----------|
|               |                      | 1º Ano                     | 2º Ano   | 3º Ano   | Total     |
| Direta        | 80                   | 24                         | 4        | 4        | 32        |
| Indireta      | 80                   | 10                         | 0        | 0        | 10        |
| <b>Total</b>  | <b>160</b>           | <b>34</b>                  | <b>4</b> | <b>4</b> | <b>42</b> |

#### Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 18 empregados para os três anos.

#### Programa de Produção

| Produtos                    | Unid. | 1º Ano  | 2º Ano  | 3º Ano  |
|-----------------------------|-------|---------|---------|---------|
| BARRA DE FERRO AÇO DENTADA, | KGL   | 500.000 | 550.000 | 605.000 |



|   |    |    |    |    |
|---|----|----|----|----|
| COM NERVURAS, SULCOS OU RELEVOS         |    |    |    |    |
| ESTRUTURA FLUTUANTE - BÓIA DE AMARRAÇÃO | UN | 60 | 66 | 73 |

### Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista               | Origem | Valor Quota (R\$) | %             |
|----------------------------------|--------|-------------------|---------------|
| SIMONALDO AUGUSTO FREIRE         | Brasil | 315.000,00        | 45,00         |
| FERNANDO BIDA CAVALCANTE         | Brasil | 35.000,00         | 5,00          |
| BRUNO DE OLIVEIRA FREIRE         | Brasil | 35.000,00         | 5,00          |
| JOSÉ GLADISTTON CAVALCANTE SILVA | Brasil | 315.000,00        | 45,00         |
| <b>Total</b>                     |        | <b>700.000,00</b> | <b>100,00</b> |

Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## PROPOSIÇÃO Nº 427/2024 - SEDECTI

### Interessado

AÇO FORTE INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 240/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 240/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH  | Tipo de Bem | Incentivo Fiscal (%) | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|---|-------------|----------------------|--|
| ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL [MEZANINO, FORRO, PAREDE, FACHADA, CUMEEIRA, CANTONEIRA E CERCA DE PROTEÇÃO] - 7606.12.10, 7610.10.00, 7606.12.20, 7610.90.00, 7616.91.00, 7606.12.90 | Bem Final   | 55,00                | Art. 7, VIII; Art. 8, III.                                 |

#### Observação

Aplicar-se-á o nível de crédito estímulo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) para os bens finais quando destinados às empresas diretamente de construção civil, conforme previsto no § 12, do Art. 8, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05 de julho de 2023.

| Produto - NCM/SH  | Tipo de Bem | Incentivo Fiscal (%) | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|---|-------------|----------------------|--|
| TANQUE METÁCLICO [EXCETO PARA COMBUSTÍVEL] - 7309.00.90 | Bem Final   | 55,00                | Art. 7, VIII; Art. 8, III.                                 |

#### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano        | 2º Ano        | 3º Ano         | Total          |
|-------------------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| Investimento Fixo       | 46.000,00     | 7.000,00      | 8.000,00       | 61.000,00      |
| Investimento Financeiro | 73.250.835,34 | 87.601.965,88 | 104.791.551,95 | 104.791.551,95 |

| Discriminação | Existente na fábrica | Necessidade de Mão-de-Obra |          |          |           |
|---------------|----------------------|----------------------------|----------|----------|-----------|
|               |                      | 1º Ano                     | 2º Ano   | 3º Ano   | Total     |
| Direta        | 20                   | 22                         | 4        | 4        | 30        |
| Indireta      | 12                   | 9                          | 0        | 0        | 9         |
| <b>Total</b>  | <b>32</b>            | <b>31</b>                  | <b>4</b> | <b>4</b> | <b>39</b> |



## Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 9 empregados para os três anos.

## Programa de Produção

| Produtos   | Unid. | 1º Ano    | 2º Ano    | 3º Ano    |
|--|-------|-----------|-----------|-----------|
| ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (MEZANINO, FORRO, PAREDE, FACHADA, CUMEEIRA, CANTONEIRA E CERCA DE PROTEÇÃO) | KGL   | 3.000.000 | 3.300.000 | 3.630.000 |
| TANQUE METÁCLICO (EXCETO PARA COMBUSTÍVEL)   | UN    | 20.000    | 24.000    | 28.800    |

## Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista               | Origem | Valor Quota (R\$) | %             |
|----------------------------------|--------|-------------------|---------------|
| JOSÉ GLADISTTON CAVALCANTE SILVA | Brasil | 315.000,00        | 45,00         |
| SIMONALDO AUGUSTO FREIRE         | Brasil | 315.000,00        | 45,00         |
| FERNANDO BIDA CAVALCANTE         | Brasil | 35.000,00         | 5,00          |
| BRUNO DE OLIVEIRA FREIRE         | Brasil | 35.000,00         | 5,00          |
| <b>Total</b>                     |        | <b>700.000,00</b> | <b>100,00</b> |

## Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## PROPOSIÇÃO Nº 428/2024 - SEDECTI

### Interessado

ADATA ELECTRONICS BRAZIL S/A.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação [ENQUADRAMENTO]

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 250/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 250/2024-SEDECTI, ratificando o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH   | Tipo de Bem | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023  |
|--|-------------|----------------------|---|
| UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, NÃO VOLÁTIL, EM MEIO SEMICONDUTOR [SSD - SOLID STATE DRIVE] - 8471.70.40, 8523.51.90, 8542.32.99, 8542.32.29, 8542.32.21, 8542.32.10, 8542.32.91. | Bem Final   | 100,00               | Art. 7, VIII;<br>Art. 8, III, § 11º, IV;<br>Art. 9, I, "b". |
| CIRCUITO INTEGRADO ELETRÔNICO TIPO MEMÓRIA - 8542.32.29, 8542.32.91, 8542.32.10, 8542.32.99, 8542.32.21  |             |                      |   |
| MÓDULO DE MEMÓRIA RAM ["RANDOM ACCESS MEMORY"] PADRONIZADO - 8473.30.42, 8473.50.50  |             |                      |   |

#### Observação

Nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo será o correspondente a 55%.

#### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano        | 2º Ano        | 3º Ano        | Total          |
|-------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Investimento Fixo       | 37.565.349,50 | 39.187.307,10 | 43.553.201,70 | 120.305.858,30 |
| Investimento Financeiro | 53.512.143,50 | 58.224.615,48 | 68.599.251,73 | 68.599.251,73  |

| Discriminação | Existente na fábrica | Necessidade de Mão-de-Obra |          |          |            |
|---------------|----------------------|----------------------------|----------|----------|------------|
|               |                      | 1º Ano                     | 2º Ano   | 3º Ano   | Total      |
| Direta        | 31                   | 122                        | 3        | 3        | 128        |
| Indireta      | 166                  | 47                         | 0        | 0        | 47         |
| <b>Total</b>  | <b>197</b>           | <b>169</b>                 | <b>3</b> | <b>3</b> | <b>175</b> |

### Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 175 empregados para os três anos.

### Programa de Produção

| Produtos   | Unid. | 1º Ano    | 2º Ano    | 3º Ano    |
|--|-------|-----------|-----------|-----------|
| UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, NÃO VOLÁTIL, EM MEIO SEMICONDUTOR [SSD - SOLID STATE DRIVE] | UN    | 1.095.660 | 1.260.000 | 1.638.193 |
| CIRCUITO INTEGRADO ELETRÔNICO TIPO MEMÓRIA   | UN    | 56.900    | 74.000    | 100.000   |
| MÓDULO DE MEMÓRIA RAM ["RANDOM ACCESS MEMORY"] PADRONIZADO                                     | UN    | 2.054.821 | 2.162.969 | 2.403.299 |

### Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista                     | Origem | Valor Quota (R\$)    | %             |
|--|--------|----------------------|---------------|
| 3T PARTICIPAÇÕES E GESTÃO LTDA         | Brasil | 52.812.025,71        | 84,30         |
| MACHDATA INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA | Brasil | 9.833.030,29         | 15,70         |
| <b>Total</b>                           |        | <b>62.645.056,00</b> | <b>100,00</b> |

### Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## PROPOSIÇÃO Nº 429/2024 - SEDECTI

### Interessado

AMAZON MOTORS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTORES LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 232/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 232/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH                                      | Tipo de Bem | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|---|-------------|----------------------|--|
| QUADRICICLO ACIMA DE 100 CM3 - 8711.20.90, 8703.21.00 | Bem Final   | 55,00                | Art. 7, VIII; Art. 8, III                                  |

### Observação

### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano     | 2º Ano     | 3º Ano     | Total      |
|-------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Investimento Fixo       | 15.840,00  | 17.280,00  | 18.720,00  | 51.840,00  |
| Investimento Financeiro | 449.549,64 | 621.187,76 | 792.845,65 | 792.845,65 |

| Discriminação | Existente na fábrica | Necessidade de Mão-de-Obra |          |          |           |
|---------------|----------------------|----------------------------|----------|----------|-----------|
|               |                      | 1º Ano                     | 2º Ano   | 3º Ano   | Total     |
| Direta        | 20                   | 5                          | 1        | 1        | 7         |
| Indireta      | 20                   | 6                          | 0        | 0        | 6         |
| <b>Total</b>  | <b>40</b>            | <b>11</b>                  | <b>1</b> | <b>1</b> | <b>13</b> |

### Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 3 empregados para os três anos.

### Programa de Produção

| Produtos                     | Unid. | 1º Ano | 2º Ano | 3º Ano |
|------------------------------|-------|--------|--------|--------|
| QUADRICICLO ACIMA DE 100 CM3 | UN    | 200    | 300    | 400    |

### Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista        | Origem | Valor Quota (R\$) | %     |
|---------------------------|--------|-------------------|-------|
| Adrian Barreiros de Souza | Brasil | 1.000.000,00      | 50,00 |





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

|                      |        |                     |               |
|----------------------|--------|---------------------|---------------|
| Luiz Eduardo Moreira | Brasil | 1.000.000,00        | 50,00         |
| <b>Total</b>         |        | <b>2.000.000,00</b> | <b>100,00</b> |

**Parecer:**

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## PROPOSIÇÃO Nº 430/2024 - SEDECTI

### Interessado

AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 259/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 259/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH  | Tipo de Bem | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|---|-------------|----------------------|--|
| PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL - 2106.90.10 | Bem Final   | 75,00                | Art. 7, V; Art. 8, II.                                     |

#### Observação

### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano     | 2º Ano     | 3º Ano     | Total      |
|-------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Investimento Fixo       | 390.000,00 | 11.000,00  | 12.000,00  | 413.000,00 |
| Investimento Financeiro | 253.677,19 | 267.729,05 | 291.742,25 | 291.742,25 |

| Discriminação | Existente na fábrica | Necessidade de Mão-de-Obra |          |          |          |
|---------------|----------------------|----------------------------|----------|----------|----------|
|               |                      | 1º Ano                     | 2º Ano   | 3º Ano   | Total    |
| Direta        | 40                   | 4                          | 1        | 1        | 6        |
| Indireta      | 8                    | 1                          | 0        | 0        | 1        |
| <b>Total</b>  | <b>48</b>            | <b>5</b>                   | <b>1</b> | <b>1</b> | <b>7</b> |

### Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 7 empregados para os três anos.

### Programa de Produção

| Produtos                                   | Unid. | 1º Ano    | 2º Ano    | 3º Ano    |
|--|-------|-----------|-----------|-----------|
| PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL | L     | 1.000.000 | 1.100.000 | 1.200.000 |

### Composição de Capital Social



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

| Acionista/Quotista     | Origem | Valor Quota (R\$) | %      |
|------------------------|--------|-------------------|--------|
| SÉRGIO MOURA LEKAKIS   | Brasil | 3.500.000,00      | 50,00  |
| FRANK DE ALMEIDA COSTA | Brasil | 3.500.000,00      | 50,00  |
| Total                  |        | 7.000.000,00      | 100,00 |

**Parecer:**

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## PROPOSIÇÃO Nº 431/2024 - SEDECTI

### Interessado

ASTRO PACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 262/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 262/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH   | Tipo de Bem            | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|--|------------------------|----------------------|--|
| CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO [EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E AUTO-ADESIVA] - 3921.19.00, 3921.13.10, 3921.12.00, 3921.90.20, 3926.90.90, 3920.51.00, 3920.99.10, 3920.99.30, 3920.71.00, 3920.10.99, 3920.73.10, 3920.63.00, 3920.20.90, 3920.99.20, 3920.91.00, 3921.11.00, 3916.20.00, 3920.20.19, 3920.69.00, 3920.10.10, 3920.62.19, 3920.10.91, 3921.90.19, 3920.20.11, 3920.99.40, 3920.93.00, 3920.92.00, 3920.43.90, 3920.61.00, 3920.62.99, 3921.13.90, 3920.94.00, 3920.62.91, 3920.59.00, 3920.62.11, 3920.30.00, 3920.73.90, 3920.99.90, 3921.90.90, 3921.14.00, 3920.49.00, 3920.43.10 | Bem Intermediário<br>o | Diferiment<br>o      | Art. 7, I; Art. 8, I; Art. 9, I, "a", II, §1º, I.          |

#### Observação

Na saída do produto para indústrias não incentivadas ou localizadas em outras unidades da Federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25%, conforme previsto no art. 8, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05 de julho de 2023.

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH   | Tipo de Bem            | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023                         |
|--|------------------------|----------------------|--|
| MATÉRIA PLÁSTICA RECICLADA NA FORMA DE GRÂNULOS - 3901.20.19, 3902.10.20, 3901.40.00, 3901.20.29, 3901.10.30, 3902.10.10, 3901.10.20 | Bem Intermediário<br>o | Diferimen<br>to      | Art. 7, I; Art. 8, I; Art. 9, I, "a", II, §1º, I.<br>Art. 10, §2º, IV;<br>Art. 20. |



### Observação

Na saída do produto para indústrias não incentivadas ou localizadas em outras unidades da Federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25%, conforme previsto no art. 8, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05 de julho de 2023.

### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano       | 2º Ano       | 3º Ano       | Total        |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Investimento Fixo       | 518.707,61   | 1.800,00     | 2.400,00     | 522.907,61   |
| Investimento Financeiro | 1.676.527,15 | 1.828.130,36 | 1.999.684,12 | 1.999.684,12 |

| Discriminação | Existente na fábrica | Necessidade de Mão-de-Obra |          |          |          |
|---------------|----------------------|----------------------------|----------|----------|----------|
|               |                      | 1º Ano                     | 2º Ano   | 3º Ano   | Total    |
| Direta        | 7                    | 2                          | 2        | 2        | 6        |
| Indireta      | 1                    | 2                          | 0        | 0        | 2        |
| <b>Total</b>  | <b>8</b>             | <b>4</b>                   | <b>2</b> | <b>2</b> | <b>8</b> |

### Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 8 empregados para os três anos.

### Programa de Produção

| Produtos  | Unid. | 1º Ano    | 2º Ano    | 3º Ano    |
|---|-------|-----------|-----------|-----------|
| CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO [EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E AUTO-ADESIVA] | KG    | 1.200.000 | 1.320.000 | 1.451.800 |
| MATÉRIA PLÁSTICA RECICLADA NA FORMA DE GRÂNULOS   | KGL   | 990.000   | 1.089.000 | 1.197.900 |

### Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista                 | Origem | Valor Quota (R\$)   | %             |
|------------------------------------|--------|---------------------|---------------|
| FERNANDO ROBERTO RUIZ              | Brasil | 1.000.000,00        | 50,00         |
| LEONARDO BRITTES VIEIRA DOS SANTOS | Brasil | 1.000.000,00        | 50,00         |
| <b>Total</b>                       |        | <b>2.000.000,00</b> | <b>100,00</b> |

### Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**PROPOSIÇÃO Nº 432/2024 - SEDECTI**

**Interessado**

B2 POLÍMEROS INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA LTDA.

**Assunto**

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação.

**Parecer**

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 216/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 216/2024-SEDECTI, ratificando o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

**Enquadramento Legal**

| Produto - NCM/SH   | Tipo de Bem       | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|--|-------------------|----------------------|--|
| MASTERBATCH DE POLIETILENO OU DE POLIPROPILENO [APRESENTADO NA FORMA DE GRÂNULOS] - 3206.49.90, 6815.99.90, 3824.99.39 | Bem Intermediário | Diferimento          | Art. 7, I; Art. 8, I; Art. 9, I, "a", II, §1º, I.          |

**Observação**

Na saída do produto para indústrias não incentivadas ou localizadas em outras unidades da Federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90, 25%, conforme previsto no art. 8, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05 de julho de 2023.

**Dados Relevantes**

| Discriminação           | 1º Ano       | 2º Ano       | 3º Ano       | Total        |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Investimento Fixo       | 23.040,00    | 25.920,00    | 28.800,00    | 77.760,00    |
| Investimento Financeiro | 1.692.072,71 | 4.681.180,02 | 7.670.590,39 | 7.670.590,39 |

| Discriminação | Existente na fábrica | Necessidade de Mão-de-Obra |          |          |           |
|---------------|----------------------|----------------------------|----------|----------|-----------|
|               |                      | 1º Ano                     | 2º Ano   | 3º Ano   | Total     |
| Direta        | 37                   | 11                         | 2        | 2        | 15        |
| Indireta      | 24                   | 5                          | 0        | 0        | 5         |
| <b>Total</b>  | <b>61</b>            | <b>16</b>                  | <b>2</b> | <b>2</b> | <b>20</b> |

**Observação**

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 7 empregados para os três anos.

**Programa de Produção**



| Produtos  | Unid. | 1º Ano    | 2º Ano    | 3º Ano    |
|---|-------|-----------|-----------|-----------|
| MASTERBATCH DE POLIETILENO OU DE POLIPROPILENO [APRESENTADO NA FORMA DE GRÂNULOS] | KGL   | 1.000.000 | 3.000.000 | 5.000.000 |

#### Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista                            | Origem | Valor Quota (R\$)    | %             |
|---|--------|----------------------|---------------|
| MOTECH DO BRASIL INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA. | Brasil | 61.485.500,00        | 100,00        |
| <b>Total</b>                                  |        | <b>61.485.500,00</b> | <b>100,00</b> |

Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## PROPOSIÇÃO Nº 433/2024 - SEDECTI

### Interessado

BRASITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS PARA BELEZA LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 214/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 214/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH                                  | Tipo de Bem | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|---|-------------|----------------------|--|
| SECADOR DE CABELO PARA USO DOMÉSTICO - 8516.31.00 | Bem Final   | 55,00                | Art. 7, VIII; Art. 8, III.                                 |

### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano       | 2º Ano       | 3º Ano       | Total        |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Investimento Fixo       | 486.399,91   | 372.999,98   | 199.200,00   | 1.058.599,89 |
| Investimento Financeiro | 4.598.281,31 | 5.516.707,59 | 7.484.856,69 | 7.484.856,69 |

| Discriminação | Existente na fábrica | Necessidade de Mão-de-Obra |          |          |           |
|---------------|----------------------|----------------------------|----------|----------|-----------|
|               |                      | 1º Ano                     | 2º Ano   | 3º Ano   | Total     |
| Direta        | 114                  | 57                         | 6        | 2        | 65        |
| Indireta      | 70                   | 17                         | 0        | 0        | 17        |
| <b>Total</b>  | <b>184</b>           | <b>74</b>                  | <b>6</b> | <b>2</b> | <b>82</b> |

### Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 82 empregados para os três anos.

### Programa de Produção

| Produtos                             | Unid. | 1º Ano  | 2º Ano  | 3º Ano  |
|--------------------------------------|-------|---------|---------|---------|
| SECADOR DE CABELO PARA USO DOMÉSTICO | UN    | 550.000 | 675.000 | 950.000 |

### Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista   | Origem | Valor Quota (R\$) | %    |
|----------------------|--------|-------------------|------|
| ALEJANDRO PEDRO CEVA | Brasil | 1.000,00          | 0,01 |





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

|                      |         |                      |               |
|----------------------|---------|----------------------|---------------|
| DUNA ENTREPRISE S.L. | Espanha | 74.366.482,00        | 99,99         |
| <b>Total</b>         |         | <b>74.367.482,00</b> | <b>100,00</b> |

**Parecer:**

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**PROPOSIÇÃO Nº 434/2024 - SEDECTI**

**Interessado**

CAL-COMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA

**Assunto**

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

**Parecer**

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 210/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 210/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

**Enquadramento Legal**

| Produto - NCM/SH  | Tipo de Bem | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023  |
|---|-------------|----------------------|---|
| TELEFONE CELULAR DIGITAL COMBINADO OU NÃO COM OUTRAS TECNOLOGIAS - 8517.13.00 | Bem Final   | 100,00               | Art. 7, VIII; Art. 8, III, §1º, II; Art. 9, I "b", §1º, II; |

**Observação**

Nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo será o correspondente a 55%.

**Dados Relevantes**

| Discriminação           | 1º Ano        | 2º Ano        | 3º Ano         | Total          |
|-------------------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| Investimento Fixo       | 5.783.600,00  | 649.000,00    | 361.400,00     | 6.794.000,00   |
| Investimento Financeiro | 68.046.621,43 | 94.884.404,96 | 148.927.994,40 | 148.927.994,40 |

| Discriminação | Existente na fábrica | Necessidade de Mão-de-Obra |          |          |            |
|---------------|----------------------|----------------------------|----------|----------|------------|
|               |                      | 1º Ano                     | 2º Ano   | 3º Ano   | Total      |
| Direta        | 280                  | 104                        | 4        | 4        | 112        |
| Indireta      | 30                   | 7                          | 0        | 0        | 7          |
| <b>Total</b>  | <b>310</b>           | <b>111</b>                 | <b>4</b> | <b>4</b> | <b>119</b> |

**Observação**

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 119 empregados para os três anos.

**Programa de Produção**

| Produtos                                      | Unid. | 1º Ano  | 2º Ano  | 3º Ano    |
|---|-------|---------|---------|-----------|
| TELEFONE CELULAR DIGITAL COMBINADO OU NÃO COM | UN    | 500.000 | 700.000 | 1.100.000 |



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

|                    |  |  |  |  |
|--------------------|--|--|--|--|
| OUTRAS TECNOLOGIAS |  |  |  |  |
|--------------------|--|--|--|--|

### Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista                       | Origem | Valor Quota (R\$)    | %             |
|--|--------|----------------------|---------------|
| CAL-COMP ELETRONICS (THAILAND) PUBLIC C. | Brasil | 68.752.217,00        | 100,00        |
| GUIDO COSTA NARDI                        | Brasil | 1.581,00             | 0,00          |
| <b>Total</b>                             |        | <b>68.753.798,00</b> | <b>100,00</b> |

### Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## PROPOSIÇÃO Nº 435/2024 - SEDECTI

### Interessado

CAL-COMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação [ENQUADRAMENTO]

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 249/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 249/2024-SEDECTI, ratificando o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH   | Tipo de Bem | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|--|-------------|----------------------|--|
| TERMINAL DE CAPTURA DE DADOS [TRANSAÇÕES COMERCIAIS] - 8470.50.90, 8470.50.10, 8472.90.99. | Bem Final   | 100,00               | Art. 7, VIII; Art. 8, III, § 11º, IV; Art. 9º, I, b.       |

#### Observação

Nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo será o correspondente a 55%.

#### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano     | 2º Ano     | 3º Ano     | Total      |
|-------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Investimento Fixo       | 283.000,00 | 233.600,00 | 134.200,00 | 650.800,00 |
| Investimento Financeiro | 409.970,69 | 624.435,01 | 844.112,84 | 844.112,84 |

| Discriminação | Existente na fábrica | Necessidade de Mão-de-Obra |          |          |           |
|---------------|----------------------|----------------------------|----------|----------|-----------|
|               |                      | 1º Ano                     | 2º Ano   | 3º Ano   | Total     |
| Direta        | 280                  | 10                         | 1        | 1        | 12        |
| Indireta      | 30                   | 1                          | 0        | 0        | 1         |
| <b>Total</b>  | <b>310</b>           | <b>11</b>                  | <b>1</b> | <b>1</b> | <b>13</b> |

#### Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 13 empregados para os três anos.

#### Programa de Produção

| Produtos   | Unid. | 1º Ano | 2º Ano | 3º Ano |
|--|-------|--------|--------|--------|
| TERMINAL DE CAPTURA DE DADOS [TRANSAÇÕES COMERCIAIS] | UN    | 3.000  | 5.000  | 7.000  |



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista                       | Origem | Valor Quota (R\$)    | %             |
|--|--------|----------------------|---------------|
| CAL-COMP ELETRONICS (THAILAND) PUBLIC C. | Brasil | 68.752.217,00        | 100,00        |
| KO-WEI HUANG                             | Brasil | 1.581,00             | 0,00          |
| <b>Total</b>                             |        | <b>68.753.798,00</b> | <b>100,00</b> |

### Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## PROPOSIÇÃO Nº 436/2024 - SEDECTI

### Interessado

CAL-COMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação [ENQUADRAMENTO]

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 251/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 251/2024-SEDECTI, ratificando o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH  | Tipo de Bem       | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|---|-------------------|----------------------|--|
| PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA [DE USO EM INFORMÁTICA]<br>8473.30.42, 8473.30.41, 8529.90.20, 8473.40.10, 8471.80.00, 8543.90.90, 8473.50.50, 8529.90.12, 8473.29.90, 8473.29.10, 8443.99.11, 8473.50.10, 8473.30.49, 8517.79.00, 8517.70.10, 8523.51.90, 9028.90.10, 9032.90.10, 8507.90.90, 8517.62.62, 9018.19.90, 9027.90.99, 9032.90.10, 8443.32.32, 8443.99.60, 8443.99.29, 8443.99.39, 8517.62.77, 8517.62.94, 8543.90.10, 8473.50.10, 8529.90.90, 8531.90.00. | Bem Intermediário | Diferimento          | Art. 7, I; Art. 8, I; Art. 9, I, "a", II, §1º, I.          |

#### Observação

Na saída do produto para indústrias não incentivadas ou localizadas em outras unidades da Federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25%, conforme previsto no art. 8, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05 de julho de 2023.

#### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano        | 2º Ano         | 3º Ano         | Total          |
|-------------------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| Investimento Fixo       | 766.000,00    | 646.600,00     | 332.200,00     | 1.744.800,00   |
| Investimento Financeiro | 99.073.582,71 | 108.962.395,94 | 119.901.050,84 | 119.901.050,84 |

| Discriminação | Existente na fábrica | Necessidade de Mão-de-Obra |        |        |       |
|---------------|----------------------|----------------------------|--------|--------|-------|
|               |                      | 1º Ano                     | 2º Ano | 3º Ano | Total |
| Direta        | 800                  | 18                         | 1      | 1      | 20    |



|              |            |           |          |          |           |
|--------------|------------|-----------|----------|----------|-----------|
| Indireta     | 40         | 4         | 0        | 0        | 4         |
| <b>Total</b> | <b>840</b> | <b>22</b> | <b>1</b> | <b>1</b> | <b>24</b> |

#### Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 24 empregados para os três anos.

#### Programa de Produção

| Produtos   | Unid. | 1º Ano    | 2º Ano    | 3º Ano    |
|--|-------|-----------|-----------|-----------|
| PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA [DE USO EM INFORMÁTICA] | UN    | 2.400.000 | 2.640.000 | 2.904.000 |

#### Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista                                   | Origem    | Valor Quota (R\$)    | %             |
|--|-----------|----------------------|---------------|
| CAL-COMP ELETRONICS (THAILAND) PUBLIC COMPANY LIMITE | Tailândia | 1.350.000,00         | 1,97          |
| CAL-COMP HOLDING (BRASIL) S.A.                       | Brasil    | 67.223.798,00        | 98,03         |
| <b>Total</b>   |           | <b>68.573.798,00</b> | <b>100,00</b> |

#### Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## PROPOSIÇÃO Nº 437/2024 - SEDECTI

### Interessado

CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação [ENQUADRAMENTO]

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 225/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 225/2024-SEDECTI, ratificando o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH  | Tipo de Bem | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|---|-------------|----------------------|--|
| UNIDADE CONDENSADORA PARA CONDICIONADOR DE AR "SPLIT SYSTEM" - 8415.90.20, 8415.10.11 | Bem Final   | 100,00               | Art. 7, VIII; Art. 8, III, §1º, IX; Art. 9, I "b", §1º, II |
| UNIDADE EVAPORADORA PARA CONDICIONADOR DE AR "SPLIT SYSTEM" - 8415.10.11, 8415.90.10  |             |                      |  |

#### Observação

Nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo será o correspondente a 55%.

#### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano         | 2º Ano         | 3º Ano         | Total          |
|-------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Investimento Fixo       | 18.408.830,18  | 55.277,85      | 45.722,04      | 18.509.830,07  |
| Investimento Financeiro | 230.860.844,13 | 248.211.511,69 | 258.252.198,44 | 258.252.198,44 |

| Discriminação | Existente na fábrica | Necessidade de Mão-de-Obra |           |           |            |
|---------------|----------------------|----------------------------|-----------|-----------|------------|
|               |                      | 1º Ano                     | 2º Ano    | 3º Ano    | Total      |
| Direta        | 490                  | 406                        | 45        | 28        | 479        |
| Indireta      | 278                  | 74                         | 0         | 0         | 74         |
| <b>Total</b>  | <b>768</b>           | <b>480</b>                 | <b>45</b> | <b>28</b> | <b>553</b> |

#### Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 105 empregados para os três anos.





### Programa de Produção

| Produtos   | Unid. | 1º Ano  | 2º Ano    | 3º Ano    |
|--|-------|---------|-----------|-----------|
| UNIDADE CONDENSADORA PARA CONDICIONADOR DE AR "SPLIT SYSTEM" | UN    | 964.409 | 1.048.821 | 1.098.760 |
| UNIDADE EVAPORADORA PARA CONDICIONADOR DE AR "SPLIT SYSTEM"  | UN    | 968.087 | 1.052.760 | 1.103.056 |

### Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista             | Origem        | Valor Quota (R\$)    | %             |
|--------------------------------|---------------|----------------------|---------------|
| SOUTH AMERICAN HOLDCO III B.V. | Países Baixos | 1,00                 | 0,00          |
| SPRINGER CARRIER LTDA.         | Brasil        | 93.907.849,00        | 100,00        |
| <b>Total</b>                   |               | <b>93.907.850,00</b> | <b>100,00</b> |

### Atualização dos itens do projeto

| <b>Produto:</b> Unidade Condensadora para Condicionador de Ar "Split System" - NCM: 8415.90.20; 8415.10.11. |                  |              |              |                        |              |              |
|---|------------------|--------------|--------------|------------------------|--------------|--------------|
| Produto incentivado pelo Dec. Nº 27.348, de 28/12/2007.   |                  |              |              |                        |              |              |
| Discriminação   | Projeto Anterior |              |              | Projeto de Atualização |              |              |
|   | 1º Ano           | 2º Ano       | 3º Ano       | 1º Ano                 | 2º Ano       | 3º Ano       |
| Produção  | 1150000,00       | 1300000,00   | 1450000,00   | 964409,00              | 1048821,00   | 1098760,00   |
| Faturamento - R\$   | 517500000,00     | 585000000,00 | 652500000,00 | 870301970,00           | 946477047,00 | 991542999,00 |
| Investimento Fixo - R\$   | 0                | 0            | 0            | 0                      | 0            | 0            |
| Investimento Financeiro - R\$   | 12029212,00      | 3629446,00   | 657700,00    | 18408830,00            | 55278,00     | 45722,00     |
| Insumos - R\$   | 168259441,00     | 189764734,00 | 211341979,00 | 230860844,00           | 248211512,00 | 258252198,00 |
| Mão-de-obra Direta  | 267819774,00     | 302752788,00 | 337685802,00 | 640628005,00           | 694333576,00 | 724914379,00 |
| Benefícios Sociais - M.O Direta   | 0                | 0            | 0            | 0                      | 0            | 0            |
| Salários e Encargos - M.O Direta  | 781,00           | 880,00       | 979,00       | 296,00                 | 329,00       | 350,00       |
| Mão-de-obra Indireta  | 7567062,00       | 8523713,00   | 9483602,00   | 5155835,00             | 5734315,00   | 6098484,00   |
| Benefícios Sociais - M.O Indireta   | 21326094,00      | 23278572,00  | 25231050,00  | 16277993,00            | 17986907,00  | 19030874,00  |
| Salários e Encargos - M.O Indireta  | 8,00             | 8,00         | 8,00         | 44,00                  | 44,00        | 44,00        |
| Mão-de-obra Indireta  | 76782,00         | 76782,00     | 76782,00     | 768406,00              | 768406,00    | 768406,00    |
| Benefícios Sociais - M.O Indireta   | 467400,00        | 467400,00    | 467400,00    | 4708402,00             | 4708402,00   | 4708402,00   |
| Salários e Encargos - M.O Indireta  |                  |              |              |                        |              |              |



## Atualização dos itens do projeto

| <b>Produto:</b> Unidade Evaporadora para Condicionador de Ar "Split System" - NCM: 8415.90.10; 8415.10.11 |                  |               |               |                        |              |              |
|---|------------------|---------------|---------------|------------------------|--------------|--------------|
| Produto incentivado pelo Dec. nº 24.055, de 02/03/2004.   |                  |               |               |                        |              |              |
| Discriminação   | Projeto Anterior |               |               | Projeto de Atualização |              |              |
|   | 1º Ano           | 2º Ano        | 3º Ano        | 1º Ano                 | 2º Ano       | 3º Ano       |
| Produção  | 1150000,00       | 1300000,00    | 1450000,00    | 968087,00              | 1052760,00   | 1103056,00   |
| Faturamento - R\$   | 977500000,00     | 1105000000,00 | 1232500000,00 | 478970724,00           | 520863538,00 | 545747986,00 |
| Investimento Fixo - R\$   | 12029212,00      | 3629446,00    | 657700,00     | 18408830,00            | 55278,00     | 45722,00     |
| Investimento Financeiro - R\$   | 168259441,00     | 189764734,00  | 211341979,00  | 230860844,00           | 248211512,00 | 258252198,00 |
| Insumos - R\$   | 822393382,00     | 929662084,00  | 1036930786,00 | 305086188,00           | 331770321,00 | 347620772,00 |
| Mão-de-obra Direta  | 195,00           | 220,00        | 245,00        | 110,00                 | 122,00       | 129,00       |
| Benefícios Sociais - M.O Direta   | 1871555,00       | 2134167,00    | 2374110,00    | 1916666,00             | 2122278,00   | 2249467,00   |
| Salários e Encargos - M.O Direta  | 5394024,00       | 5887074,00    | 6380124,00    | 4855041,00             | 5336302,00   | 5671840,00   |
| Mão-de-obra Indireta  | 2,00             | 2,00          | 2,00          | 30,00                  | 30,00        | 30,00        |
| Benefícios Sociais - M.O Indireta   | 19195,00         | 19195,00      | 19195,00      | 522727,00              | 522727,00    | 522727,00    |
| Salários e Encargos - M.O Indireta  | 82080,00         | 82080,00      | 82080,00      | 2817966,00             | 2817966,00   | 2817966,00   |

### Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## PROPOSIÇÃO Nº 438/2024 - SEDECTI

### Interessado

D P ETIQUETAS E BOBINAS LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 256/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 256/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH   | Tipo de Bem       | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|--|-------------------|----------------------|--|
| FITA DE MATERIAIS PLÁSTICOS DIVERSOS, EXCETO DE TECIDO, PARA IMPRIMIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COM OU SEM ADESIVAÇÃO - 3919.10.90, 3920.61.00, 3920.20.90, 3920.10.10, 3920.69.00, 3919.10.20 | Bem Intermediário | Diferimento          | Art. 7, I; Art. 8, I; Art. 9, I, "a", II, §1º, I.          |

#### Observação

Na saída do produto para indústrias não incentivadas ou localizadas em outras unidades da Federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25%, conforme previsto no art. 8, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05 de julho de 2023.

#### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano     | 2º Ano     | 3º Ano     | Total      |
|-------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Investimento Fixo       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| Investimento Financeiro | 363.701,11 | 399.661,23 | 440.399,52 | 440.399,52 |

| Discriminação | Existente na fábrica | Necessidade de Mão-de-Obra |          |          |          |
|---------------|----------------------|----------------------------|----------|----------|----------|
|               |                      | 1º Ano                     | 2º Ano   | 3º Ano   | Total    |
| Direta        | 40                   | 4                          | 1        | 1        | 6        |
| Indireta      | 10                   | 1                          | 0        | 0        | 1        |
| <b>Total</b>  | <b>50</b>            | <b>5</b>                   | <b>1</b> | <b>1</b> | <b>7</b> |

#### Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 7 empregados para os três anos.



## Programa de Produção

| Produtos  | Unid. | 1º Ano  | 2º Ano  | 3º Ano  |
|---|-------|---------|---------|---------|
| FITA DE MATERIAIS PLÁSTICOS DIVERSOS, EXCETO DE TECIDO, PARA IMPRIMIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COM OU SEM ADESIVAÇÃO | KGL   | 300.000 | 330.000 | 363.000 |

## Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista           | Origem | Valor Quota (R\$) | %             |
|------------------------------|--------|-------------------|---------------|
| MARIANA MORAES LEVEL HADDAD  | Brasil | 50.000,00         | 10,00         |
| DAYSE PINTO DE MORAES HIGINO | Brasil | 450.000,00        | 90,00         |
| <b>Total</b>                 |        | <b>500.000,00</b> | <b>100,00</b> |

### Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## PROPOSIÇÃO Nº 439/2024 - SEDECTI

### Interessado

DBS INDÚSTRIA DO AMAZONAS S/A.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 221/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 221/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH   | Tipo de Bem | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|--|-------------|----------------------|--|
| MOTONETA ACIMA DE 100 CM3 ATÉ 450 CM3 - 8711.20.20, 8711.20.10, 8711.30.00, 8711.20.90 | Bem Final   | 55,00                | Art. 7, VIII; Art. 8, III;                                 |
| MOTOCICLETA ACIMA DE 450 CM3 - 8711.50.00, 8711.40.00                                  |             |                      |  |

#### Observação

### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano       | 2º Ano       | 3º Ano       | Total        |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Investimento Fixo       | 1.600,00     | 1.600,00     | 1.600,00     | 4.800,00     |
| Investimento Financeiro | 2.145.015,64 | 3.131.804,54 | 4.125.153,85 | 4.125.153,85 |

| Discriminação | Existente na fábrica | Necessidade de Mão-de-Obra |           |           |           |
|---------------|----------------------|----------------------------|-----------|-----------|-----------|
|               |                      | 1º Ano                     | 2º Ano    | 3º Ano    | Total     |
| Direta        | 26                   | 17                         | 16        | 18        | 51        |
| Indireta      | 16                   | 22                         | 2         | 0         | 24        |
| <b>Total</b>  | <b>42</b>            | <b>39</b>                  | <b>18</b> | <b>18</b> | <b>75</b> |

#### Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 75 empregados para os três anos.

### Programa de Produção

| Produtos                  | Unid. | 1º Ano | 2º Ano | 3º Ano |
|---------------------------|-------|--------|--------|--------|
| MOTONETA ACIMA DE 100 CM3 | UN    | 400    | 600    | 800    |



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

|                              |    |     |     |     |
|------------------------------|----|-----|-----|-----|
| ATÉ 450 CM3                  |    |     |     |     |
| MOTOCICLETA ACIMA DE 450 CM3 | UN | 400 | 600 | 800 |

### Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista               | Origem | Valor Quota (R\$)   | %             |
|----------------------------------|--------|---------------------|---------------|
| MF NEGÓCIOS E INVESTIMENTOS LTDA | Brasil | 950.000,00          | 33,33         |
| RICARDO DUCCO                    | Brasil | 950.000,00          | 33,33         |
| SÉRGIO ZANCOPÉ MORSA             | Brasil | 950.000,00          | 33,33         |
| <b>Total</b>                     |        | <b>2.850.000,00</b> | <b>100,00</b> |

### Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## PROPOSIÇÃO Nº 440/2024 - SEDECTI

### Interessado

DIGIBOARD ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 235/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 235/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH   | Tipo de Bem             | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|--|-------------------------|----------------------|--|
| PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA PARA ÁUDIO E VÍDEO - 8518.90.90, 8529.90.20 | Placas de Áudio e Vídeo | 75,00                | Art. 7, II; Art. 8, II; Art. 9, § 4º, II; Art. 12, I, §1º. |

#### Observação

### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano       | 2º Ano       | 3º Ano       | Total        |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Investimento Fixo       | 44.640,00    | 47.520,00    | 53.280,00    | 145.440,00   |
| Investimento Financeiro | 2.827.512,75 | 2.937.398,75 | 3.157.170,75 | 3.157.170,75 |

| Discriminação | Existente na fábrica | Necessidade de Mão-de-Obra |          |          |           |
|---------------|----------------------|----------------------------|----------|----------|-----------|
|               |                      | 1º Ano                     | 2º Ano   | 3º Ano   | Total     |
| Direta        | 50                   | 26                         | 2        | 4        | 32        |
| Indireta      | 50                   | 5                          | 0        | 0        | 5         |
| <b>Total</b>  | <b>100</b>           | <b>31</b>                  | <b>2</b> | <b>4</b> | <b>37</b> |

### Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 13 empregados para os três anos.

### Programa de Produção

| Produtos  | Unid. | 1º Ano  | 2º Ano  | 3º Ano  |
|---|-------|---------|---------|---------|
| PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA PARA ÁUDIO E VÍDEO | UN    | 120.000 | 125.000 | 135.000 |

### Composição de Capital Social



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

| Acionista/Quotista                 | Origem | Valor Quota (R\$) | %      |
|------------------------------------|--------|-------------------|--------|
| KELNEX PARTICIPAÇÕES S/A.          | Brasil | 1,00              | 0,00   |
| DENIS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A. | Brasil | 109.545.883,00    | 100,00 |
| Total                              |        | 109.545.884,00    | 100,00 |

Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação





## PROPOSIÇÃO Nº 441/2024 - SEDECTI

### Interessado

FLEXCABLES DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CABOS E FIOS LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 211/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 211/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH  | Tipo de Bem | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|---|-------------|----------------------|--|
| TUBO PLÁSTICO RÍGIDO (PVC) - 3917.23.00, 3917.22.00, 3917.21.00, 3917.29.00 | Bem Final   | 55,00                | Art. 7, VIII; Art. 8, III                                  |

#### Observação

Aplicar-se-á o nível de crédito estímulo correspondente a 75% [setenta e cinco por cento] para os bens finais quando destinados às empresas diretamente de construção civil, conforme previsto no § 12, do Art. 8, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05 de julho de 2023.

#### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano    | 2º Ano     | 3º Ano     | Total      |
|-------------------------|-----------|------------|------------|------------|
| Investimento Fixo       | 58.500,00 | 0,00       | 0,00       | 58.500,00  |
| Investimento Financeiro | 0,00      | 297.324,05 | 326.453,49 | 326.453,49 |

| Discriminação | Existente na fábrica | Necessidade de Mão-de-Obra |          |          |          |
|---------------|----------------------|----------------------------|----------|----------|----------|
|               |                      | 1º Ano                     | 2º Ano   | 3º Ano   | Total    |
| Direta        | 40                   | 4                          | 1        | 1        | 6        |
| Indireta      | 10                   | 1                          | 0        | 0        | 1        |
| <b>Total</b>  | <b>50</b>            | <b>5</b>                   | <b>1</b> | <b>1</b> | <b>7</b> |

#### Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 7 empregados para os três anos.

#### Programa de Produção

| Produtos                   | Unid. | 1º Ano  | 2º Ano  | 3º Ano  |
|----------------------------|-------|---------|---------|---------|
| TUBO PLÁSTICO RÍGIDO (PVC) | KG    | 600.000 | 660.000 | 726.000 |

#### Composição de Capital Social



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

| Acionista/Quotista     | Origem | Valor Quota (R\$) | %      |
|------------------------|--------|-------------------|--------|
| Décio Antônio Nogueira | Brasil | 1.050.000,00      | 70,00  |
| Raoni de Lima Nogueira | Brasil | 450.000,00        | 30,00  |
| Total                  |        | 1.500.000,00      | 100,00 |

**Parecer:**

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## PROPOSIÇÃO Nº 442/2024 - SEDECTI

### Interessado

FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 236/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 236/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH   | Tipo de Bem | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|--|-------------|----------------------|--|
| O MÓDULO IOT (INTERNET OF THINGS - INTERNET DAS COISAS), COM COMPONENTE SEMICONDUTOR DEDICADO DE ALTA INTEGRAÇÃO E DESEMPENHO (SIP - SYSTEM-IN-PACKAGE) - 8517.62.94, 8517.62.77 | Bem Final   | 100,00               | Art. 7, VIII; Art. 8, III, § 11º, IV; Art. 9, I, "b"       |

#### Observação

Nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo será o correspondente a 55%.

#### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano       | 2º Ano     | 3º Ano       | Total        |
|-------------------------|--------------|------------|--------------|--------------|
| Investimento Fixo       | 1.521.191,71 | 816.384,25 | 942.572,12   | 3.280.148,08 |
| Investimento Financeiro | 466.534,53   | 738.622,44 | 1.101.320,03 | 1.101.320,03 |

| Discriminação | Existente na fábrica | Necessidade de Mão-de-Obra |          |          |           |
|---------------|----------------------|----------------------------|----------|----------|-----------|
|               |                      | 1º Ano                     | 2º Ano   | 3º Ano   | Total     |
| Direta        | 670                  | 8                          | 3        | 3        | 14        |
| Indireta      | 111                  | 3                          | 0        | 0        | 3         |
| <b>Total</b>  | <b>781</b>           | <b>11</b>                  | <b>3</b> | <b>3</b> | <b>17</b> |

#### Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 17 empregados para os três anos.



## Programa de Produção

| Produtos  | Unid. | 1º Ano | 2º Ano | 3º Ano |
|---|-------|--------|--------|--------|
| O MÓDULO IOT (INTERNET OF THINGS - INTERNET DAS COISAS), COM COMPONENTE SEMICONDUTOR DEDICADO DE ALTA INTEGRAÇÃO E DESEMPENHO (SIP - SYSTEM-IN-PACKAGE) | UN    | 25.000 | 45.000 | 70.000 |

## Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista                        | Origem       | Valor Quota (R\$)     | %             |
|---|--------------|-----------------------|---------------|
| Flextronics Cayman (SLR) Limited          | Ilhas Cayman | 6.536.816,00          | 3,29          |
| Flextronics International Tecnologia Ltda | Brasil       | 191.867.017,00        | 96,71         |
| <b>Total</b>                              |              | <b>198.403.833,00</b> | <b>100,00</b> |

### Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## PROPOSIÇÃO Nº 443/2024 - SEDECTI

### Interessado

GERTEC BRASIL LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 233/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 233/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH  | Tipo de Bem | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023  |
|---|-------------|----------------------|---|
| TELEFONE CELULAR DIGITAL COMBINADO OU NÃO COM OUTRAS TECNOLOGIAS - 8517.13.00 | Bem Final   | 100,00               | Art. 7, VIII; Art. 8, III, §1º, II; Art. 9, I "b", §1º, II; |

#### Observação

Nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo será o correspondente a 55%.

#### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano        | 2º Ano        | 3º Ano        | Total         |
|-------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Investimento Fixo       | 79.200,00     | 129.600,00    | 152.640,00    | 361.440,00    |
| Investimento Financeiro | 21.119.443,14 | 39.936.863,22 | 58.697.508,57 | 58.697.508,57 |

| Discriminação | Existente na fábrica | Necessidade de Mão-de-Obra |           |           |            |
|---------------|----------------------|----------------------------|-----------|-----------|------------|
|               |                      | 1º Ano                     | 2º Ano    | 3º Ano    | Total      |
| Direta        | 168                  | 37                         | 28        | 16        | 81         |
| Indireta      | 48                   | 18                         | 7         | 0         | 25         |
| <b>Total</b>  | <b>216</b>           | <b>55</b>                  | <b>35</b> | <b>16</b> | <b>106</b> |

#### Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 102 empregados para os três anos.

#### Programa de Produção

| Produtos   | Unid. | 1º Ano  | 2º Ano  | 3º Ano  |
|--|-------|---------|---------|---------|
| TELEFONE CELULAR DIGITAL COMBINADO OU NÃO COM OUTRAS TECNOLOGIAS | UN    | 120.000 | 240.000 | 360.000 |



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista     | Origem | Valor Quota (R\$)    | %             |
|------------------------|--------|----------------------|---------------|
| DALILA PEÇANHA PEREIRA | Brasil | 357.529,00           | 1,93          |
| JORGE RIBEIRO PEREIRA  | Brasil | 18.192.402,00        | 98,07         |
| <b>Total</b>           |        | <b>18.549.931,00</b> | <b>100,00</b> |

**Parecer:**

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## PROPOSIÇÃO Nº 444/2024 - SEDECTI

### Interessado

GRAFISA - GRÁFICA E EDITORA LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 220/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 220/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH  | Tipo de Bem | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|---|-------------|----------------------|--|
| IMPRESSO PUBLICITÁRIO E CATÁLOGO COMERCIAL - 4911.91.00, 4911.10.10, 4911.10.90, 4911.99.00 | Bem Final   | 55,00                | Art. 7, VIII; Art. 8, III.                                 |

#### Observação

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH  | Tipo de Bem       | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|---|-------------------|----------------------|--|
| CAIXA EM MICROONDULADO - 4819.10.00                             | Bem Intermediário | Diferimento          | Art. 7, I; Art. 8, I; Art. 9, I, "a", II, §1º, I.          |
| ETIQUETAS E RÓTULOS DE PAPEL OU CARTÃO - 4821.90.00, 4821.10.00 |                   |                      |  |

#### Observação

Na saída do produto para indústrias não incentivadas ou localizadas em outras unidades da Federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25%, conforme previsto no art. 8, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05 de julho de 2023.

### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano     | 2º Ano     | 3º Ano     | Total        |
|-------------------------|------------|------------|------------|--------------|
| Investimento Fixo       | 645.000,00 | 343.500,00 | 168.500,00 | 1.157.000,00 |
| Investimento Financeiro | 366.174,67 | 384.819,83 | 416.419,18 | 416.419,18   |

| Discriminação | Existente na fábrica | Necessidade de Mão-de-Obra |        |        |       |
|---------------|----------------------|----------------------------|--------|--------|-------|
|               |                      | 1º Ano                     | 2º Ano | 3º Ano | Total |
| Direta        | 20                   | 22                         | 3      | 3      | 28    |



|              |           |           |          |          |           |
|--------------|-----------|-----------|----------|----------|-----------|
| Indireta     | 10        | 12        | 0        | 0        | 12        |
| <b>Total</b> | <b>30</b> | <b>34</b> | <b>3</b> | <b>3</b> | <b>40</b> |

### Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 40 empregados para os três anos.

### Programa de Produção

| Produtos                                   | Unid. | 1º Ano  | 2º Ano  | 3º Ano  |
|--|-------|---------|---------|---------|
| IMPRESSO PUBLICITÁRIO E CATÁLOGO COMERCIAL | KG    | 300.000 | 330.000 | 363.000 |
| CAIXA EM MICROONDULADO                     | KG    | 150.000 | 165.000 | 181.500 |
| ETIQUETAS E RÓTULOS DE PAPEL OU CARTÃO     | KG    | 120.000 | 138.000 | 158.700 |

### Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista                      | Origem | Valor Quota (R\$)   | %             |
|---|--------|---------------------|---------------|
| SMART HOLDING E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA | Brasil | 2.500.000,00        | 100,00        |
| <b>Total</b>                            |        | <b>2.500.000,00</b> | <b>100,00</b> |

### Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação





## PROPOSIÇÃO Nº 445/2024 - SEDECTI

### Interessado

HARMAN DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 252/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 252/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH                                       | Tipo de Bem | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|--|-------------|----------------------|--|
| CAIXA ACÚSTICA (BEM FINAL)<br>- 8518.22.00, 8518.21.00 | Bem Final   | 55,00                | Art. 7, VIII; Art. 8, III                                  |

#### Observação

### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano       | 2º Ano       | 3º Ano       | Total        |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Investimento Fixo       | 28.800,00    | 31.680,00    | 34.560,00    | 95.040,00    |
| Investimento Financeiro | 4.202.040,80 | 5.127.371,25 | 2.721.211,83 | 2.721.211,83 |

| Discriminação | Existente na fábrica | Necessidade de Mão-de-Obra |          |          |           |
|---------------|----------------------|----------------------------|----------|----------|-----------|
|               |                      | 1º Ano                     | 2º Ano   | 3º Ano   | Total     |
| Direta        | 197                  | 13                         | 2        | 2        | 17        |
| Indireta      | 88                   | 7                          | 0        | 0        | 7         |
| <b>Total</b>  | <b>285</b>           | <b>20</b>                  | <b>2</b> | <b>2</b> | <b>24</b> |

### Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 5 empregados para os três anos.

### Programa de Produção

| Produtos                   | Unid. | 1º Ano  | 2º Ano  | 3º Ano  |
|----------------------------|-------|---------|---------|---------|
| CAIXA ACÚSTICA (BEM FINAL) | UN    | 120.000 | 150.000 | 170.000 |

### Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista                                 | Origem | Valor Quota (R\$) | %      |
|--|--------|-------------------|--------|
| HARMAN DO BRASIL INDÚSTRIA ELETRÔNICA E PARTICIPAÇ | Brasil | 147.408.022,00    | 100,00 |



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

|                           |                           |                       |               |
|---------------------------|---------------------------|-----------------------|---------------|
| HARMAN PROFESSIONAL, INC. | Estados Unidos da América | 1,00                  | 0,00          |
| <b>Total</b>              |                           | <b>147.408.023,00</b> | <b>100,00</b> |

**Parecer:**

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## PROPOSIÇÃO Nº 446/2024 - SEDECTI

### Interessado

IBRAP INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO E PLÁSTICOS AS.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação [ENQUADRAMENTO]

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 213/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 213/2024-SEDECTI, ratificando o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH                   | Tipo de Bem | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|------------------------------------|-------------|----------------------|--|
| ESQUADRIA DE ALUMÍNIO - 7610.10.00 | Bem Final   | 55,00                | Art. 7, VIII; Art. 8, III                                  |

#### Observação

Aplicar-se-á o nível de crédito estímulo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) para os bens finais quando destinados às empresas diretamente de construção civil, conforme previsto no § 12, do Art. 8, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05 de julho de 2023.

#### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano       | 2º Ano       | 3º Ano       | Total        |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Investimento Fixo       | 453.470,98   | 3.499,44     | 3.499,44     | 460.469,86   |
| Investimento Financeiro | 1.600.699,52 | 1.689.586,27 | 1.853.385,38 | 1.853.385,38 |

| Discriminação | Existente na fábrica | Necessidade de Mão-de-Obra |          |          |           |
|---------------|----------------------|----------------------------|----------|----------|-----------|
|               |                      | 1º Ano                     | 2º Ano   | 3º Ano   | Total     |
| Direta        | 0                    | 15                         | 2        | 2        | 19        |
| Indireta      | 4                    | 6                          | 1        | 0        | 7         |
| <b>Total</b>  | <b>4</b>             | <b>21</b>                  | <b>3</b> | <b>2</b> | <b>26</b> |

#### Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 26 empregados para os três anos.

#### Programa de Produção

| Produtos              | Unid. | 1º Ano  | 2º Ano  | 3º Ano    |
|-----------------------|-------|---------|---------|-----------|
| ESQUADRIA DE ALUMÍNIO | KGL   | 864.000 | 950.400 | 1.045.440 |



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista                                | Origem | Valor Quota (R\$) | %      |
|---|--------|-------------------|--------|
| IBRAP IND BRASILEIRA DE ALUMÍNIO E PLASTICOS S.A. | Brasil | 6.500.000,00      | 100,00 |
| Total   |        | 6.500.000,00      | 100,00 |

### Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## PROPOSIÇÃO Nº 447/2024 - SEDECTI

### Interessado

IKATUPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PLÁSTICO LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 217/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 217/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH  | Tipo de Bem       | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|---|-------------------|----------------------|--|
| COMPOSTO DE RESINA DE POLIETILENO OU DE POLIPROPILENO EXTRUDADO [APRESENTADO NA FORMA DE GRÂNULOS] - 3901.20.21, 3901.20.11, 3901.40.00, 3901.90.10, 3901.30.90, 3902.10.20, 3901.10.20, 3901.20.29, 3901.10.30, 3901.30.10, 3824.99.36, 3902.10.10, 3902.30.00, 3901.20.19 | Bem Intermediário | Diferimento          | Art. 7, I; Art. 8, I; Art. 9, I, "a", II, §1º, I.          |

#### Observação

Na saída do produto para indústrias não incentivadas ou localizadas em outras unidades da Federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25%, conforme previsto no art. 8, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05 de julho de 2023.

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH   | Tipo de Bem       | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023                         |
|--|-------------------|----------------------|--|
| MATÉRIA PLÁSTICA RECICLADA NA FORMA DE GRÂNULOS - 3901.40.00, 3902.10.20, 3901.10.20, 3901.20.19, 3901.20.29, 3901.10.30, 3902.10.10 | Bem Intermediário | Diferimento          | Art. 7, I; Art. 8, I; Art. 9, I, "a", II, §1º, I.<br>Art. 10, §2º, IV;<br>Art. 20. |

#### Observação

Na saída do produto para indústrias não incentivadas ou localizadas em outras unidades da Federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25%, conforme previsto no art. 8, I, do Regulamento aprovad



pele Decreto nº 47.727, de 05 de julho de 2023.

### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano     | 2º Ano     | 3º Ano     | Total      |
|-------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Investimento Fixo       | 141.000,00 | 0,00       | 0,00       | 141.000,00 |
| Investimento Financeiro | 768.087,66 | 839.388,00 | 922.111,59 | 922.111,59 |

| Discriminação | Existente na fábrica | Necessidade de Mão-de-Obra |          |          |           |
|---------------|----------------------|----------------------------|----------|----------|-----------|
|               |                      | 1º Ano                     | 2º Ano   | 3º Ano   | Total     |
| Direta        | 4                    | 8                          | 2        | 2        | 12        |
| Indireta      | 2                    | 2                          | 0        | 0        | 2         |
| <b>Total</b>  | <b>6</b>             | <b>10</b>                  | <b>2</b> | <b>2</b> | <b>14</b> |

### Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 14 empregados para os três anos.

### Programa de Produção

| Produtos   | Unid. | 1º Ano    | 2º Ano    | 3º Ano    |
|--|-------|-----------|-----------|-----------|
| MATÉRIA PLÁSTICA RECICLADA NA FORMA DE GRÂNULOS  | KGL   | 1.000.000 | 1.100.000 | 1.210.000 |
| COMPOSTO DE RESINA DE POLIETILENO OU DE POLIPROPILENO EXTRUDADO (APRESENTADO NA FORMA DE GRÂNULOS) | KGL   | 500.000   | 550.000   | 605.000   |

### Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista         | Origem | Valor Quota (R\$) | %             |
|----------------------------|--------|-------------------|---------------|
| HELAN SIQUINELLI DE MORAES | Brasil | 150.000,00        | 50,00         |
| LUIZ ANTONIO MORAES        | Brasil | 150.000,00        | 50,00         |
| <b>Total</b>               |        | <b>300.000,00</b> | <b>100,00</b> |

### Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## PROPOSIÇÃO Nº 448/2024 - SEDECTI

### Interessado

LIVOLTEK POWER BRASIL LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 234/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 234/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH  | Tipo de Bem | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|---|-------------|----------------------|--|
| REGISTRADOR/MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA - 9028.30.21, 9028.30.11, 9028.30.31                                    | Bem Final   | 100,00               | Art. 7, VIII; Art. 8, III, § 11º, IV; Art. 9º, I, b        |
| APARELHO COLETOR DE DADOS PARA MEDIÇÃO E MONITORAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - 9028.20.10, 9028.20.20 |             |                      |  |

#### Observação

Nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo será o correspondente a 55%.

#### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano        | 2º Ano        | 3º Ano        | Total         |
|-------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Investimento Fixo       | 4.316.487,37  | 0,00          | 0,00          | 4.316.487,37  |
| Investimento Financeiro | 23.650.540,56 | 30.736.119,77 | 42.286.384,64 | 42.286.384,64 |

| Discriminação | Existente na fábrica | Necessidade de Mão-de-Obra |           |           |            |
|---------------|----------------------|----------------------------|-----------|-----------|------------|
|               |                      | 1º Ano                     | 2º Ano    | 3º Ano    | Total      |
| Direta        | 0                    | 101                        | 20        | 25        | 146        |
| Indireta      | 21                   | 18                         | 3         | 7         | 28         |
| <b>Total</b>  | <b>21</b>            | <b>119</b>                 | <b>23</b> | <b>32</b> | <b>174</b> |

#### Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 170 empregados para os três anos.



## Programa de Produção

| Produtos   | Unid. | 1º Ano    | 2º Ano    | 3º Ano    |
|--|-------|-----------|-----------|-----------|
| REGISTRADOR/MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA  | UN    | 1.000.000 | 1.300.000 | 1.800.000 |
| APARELHO COLETOR DE DADOS PARA MEDIÇÃO E MONITORAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | UN    | 10.000    | 18.000    | 22.000    |

## Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista               | Origem | Valor Quota (R\$)    | %             |
|----------------------------------|--------|----------------------|---------------|
| HANGZHOU LIVOLTEK POWER CO. LTD. | China  | 20.000.000,00        | 100,00        |
| <b>Total</b>                     |        | <b>20.000.000,00</b> | <b>100,00</b> |

Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação





## PROPOSIÇÃO Nº 449/2024 - SEDECTI

### Interessado

LIVOLTEK POWER BRASIL LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 241/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 241/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH   | Tipo de Bem | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|--|-------------|----------------------|--|
| CONCENTRADOR SECUNDÁRIO PARA S.M.C.M.R.E.E - 8543.70.99                | Bem Final   | 100,00               | Art. 7, VIII; Art. 8, III, § 11º, IV; Art. 9, I, "b"       |
| COLETOR PARA S.M.C.M.R.E.E. - 8543.70.99                               |             |                      |  |
| MOSTRADOR REMOTO DE MEDIDOR DE ENERGIA PARA S.M.C.M.R.E.E - 8531.20.00 |             |                      |  |
| CPU PARA CONCENTRADORES DO S.M.C.M.R.E.E - 8543.70.99                  |             |                      |  |

#### Observação

Nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo será o correspondente a 55%.

#### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano       | 2º Ano       | 3º Ano       | Total        |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Investimento Fixo       | 2.556.126,80 | 217.440,00   | 122.400,00   | 2.895.966,80 |
| Investimento Financeiro | 1.067.078,79 | 1.193.205,35 | 1.465.703,98 | 1.465.703,98 |

| Discriminação | Existente na fábrica | Necessidade de Mão-de-Obra |           |           |           |
|---------------|----------------------|----------------------------|-----------|-----------|-----------|
|               |                      | 1º Ano                     | 2º Ano    | 3º Ano    | Total     |
| Direta        | 0                    | 43                         | 10        | 15        | 68        |
| Indireta      | 21                   | 11                         | 3         | 3         | 17        |
| <b>Total</b>  | <b>21</b>            | <b>54</b>                  | <b>13</b> | <b>18</b> | <b>85</b> |

#### Observação



Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 85 empregados para os três anos.

### Programa de Produção

| Produtos  | Unid. | 1º Ano | 2º Ano | 3º Ano |
|---|-------|--------|--------|--------|
| CONCENTRADOR SECUNDÁRIO PARA S.M.C.M.R.E.E                | UN    | 3.000  | 3.300  | 4.000  |
| COLETOR PARA S.M.C.M.R.E.E.                               | UN    | 750    | 850    | 1.000  |
| MOSTRADOR REMOTO DE MEDIDOR DE ENERGIA PARA S.M.C.M.R.E.E | UN    | 24.000 | 26.400 | 32.000 |
| CPU PARA CONCENTRADORES DO S.M.C.M.R.E.E                  | UN    | 750    | 850    | 1.000  |

### Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista               | Origem | Valor Quota (R\$) | %      |
|----------------------------------|--------|-------------------|--------|
| HANGZHOU LIVOLTEK POWER CO. LTD. | China  | 20.000.000,00     | 100,00 |
| Total                            |        | 20.000.000,00     | 100,00 |

Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## PROPOSIÇÃO Nº 450/2024 - SEDECTI

### Interessado

LYRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 230/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 230/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH   | Tipo de Bem | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|--|-------------|----------------------|--|
| RELÓGIO DE PULSO -<br>9102.11.10, 9102.12.20,<br>9101.21.00, 9102.12.10,<br>9101.19.00, 9101.29.00,<br>9102.12.90, 9101.91.00,<br>9102.19.00, 9101.11.00,<br>9102.29.00, 9102.11.90,<br>9102.21.00, 9102.91.00 | Bem Final   | 55,00                | Art. 7, VIII; Art. 8, III                                  |

#### Observação

### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano     | 2º Ano    | 3º Ano    | Total      |
|-------------------------|------------|-----------|-----------|------------|
| Investimento Fixo       | 263.517,72 | 4.000,00  | 4.000,00  | 271.517,72 |
| Investimento Financeiro | 79.620,16  | 82.089,52 | 83.294,86 | 83.294,86  |

| Discriminação | Existente na fábrica | Necessidade de Mão-de-Obra |          |          |          |
|---------------|----------------------|----------------------------|----------|----------|----------|
|               |                      | 1º Ano                     | 2º Ano   | 3º Ano   | Total    |
| Direta        | 1                    | 2                          | 1        | 1        | 4        |
| Indireta      | 1                    | 1                          | 0        | 0        | 1        |
| <b>Total</b>  | <b>2</b>             | <b>3</b>                   | <b>1</b> | <b>1</b> | <b>5</b> |

### Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 5 empregados para os três anos.

### Programa de Produção

| Produtos | Unid. | 1º Ano | 2º Ano | 3º Ano |
|----------|-------|--------|--------|--------|
|----------|-------|--------|--------|--------|



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

|                  |    |       |       |       |
|------------------|----|-------|-------|-------|
| RELÓGIO DE PULSO | UN | 3.000 | 4.000 | 5.600 |
|------------------|----|-------|-------|-------|

### Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista        | Origem | Valor Quota (R\$) | %             |
|---------------------------|--------|-------------------|---------------|
| FREDERICO SILVA TUFI AMIM | Brasil | 382.500,00        | 51,00         |
| CAMILA GUIMARÃES BORGES   | Brasil | 367.500,00        | 49,00         |
| <b>Total</b>              |        | <b>750.000,00</b> | <b>100,00</b> |

### Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## PROPOSIÇÃO Nº 451/2024 - SEDECTI

### Interessado

ORIGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOTOS LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 243/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 243/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH   | Tipo de Bem | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|--|-------------|----------------------|--|
| PLATAFORMA METÁLICA PARA TRANSPORTE DE MOTOCICLETAS - 8716.90.90 | Bem Final   | 55,00                | Art. 7, VIII; Art. 8, III                                  |

#### Observação

### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano     | 2º Ano     | 3º Ano     | Total      |
|-------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Investimento Fixo       | 89.500,00  | 142.500,00 | 151.000,00 | 383.000,00 |
| Investimento Financeiro | 516.157,76 | 566.738,64 | 481.359,91 | 481.359,91 |

| Discriminação | Existente na fábrica | Necessidade de Mão-de-Obra |          |          |           |
|---------------|----------------------|----------------------------|----------|----------|-----------|
|               |                      | 1º Ano                     | 2º Ano   | 3º Ano   | Total     |
| Direta        | 5                    | 10                         | 5        | 7        | 22        |
| Indireta      | 4                    | 1                          | 0        | 0        | 1         |
| <b>Total</b>  | <b>9</b>             | <b>11</b>                  | <b>5</b> | <b>7</b> | <b>23</b> |

#### Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 23 empregados para os três anos.

### Programa de Produção

| Produtos  | Unid. | 1º Ano | 2º Ano | 3º Ano |
|---|-------|--------|--------|--------|
| PLATAFORMA METÁLICA PARA TRANSPORTE DE MOTOCICLETAS | UN    | 40.000 | 60.000 | 80.000 |

### Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista | Origem | Valor Quota (R\$) | % |
|--------------------|--------|-------------------|---|
|--------------------|--------|-------------------|---|



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

|                     |        |                      |               |
|---------------------|--------|----------------------|---------------|
| ORIGEM HOLDING S.A. | Brasil | 10.000.000,00        | 100,00        |
| <b>Total</b>        |        | <b>10.000.000,00</b> | <b>100,00</b> |

**Parecer:**

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## PROPOSIÇÃO Nº 452/2024 - SEDECTI

### Interessado

PAKAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 258/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 258/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH  | Tipo de Bem | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|---|-------------|----------------------|--|
| COMPOSTO LÁCTEO VITAMINADO - 1901.90.90   | Bem Final   | 75,00                | Art. 7, V; Art. 8, II.                                     |
| QUEIJO INTERFOLHADO COM ATMOSFERA MODIFICADA - 0406.90.30, 0406.30.00, 0406.10.90, 0406.90.10, 0406.10.10, 0406.90.20, 0406.40.00, 0406.90.90 |             |                      |  |
| EMBUTIDOS CÂRNEOS INTERFOLHADOS COM ATMOSFERA MODIFICADA - 1601.00.00, 1602.49.00, 1602.41.00, 1602.90.00, 1602.31.00, 1602.39.00             |             |                      |  |

#### Observação

#### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano       | 2º Ano       | 3º Ano       | Total        |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Investimento Fixo       | 2.203.300,00 | 83.000,00    | 837.800,00   | 3.124.100,00 |
| Investimento Financeiro | 1.233.745,79 | 1.662.979,14 | 2.130.846,70 | 2.130.846,70 |

| Discriminação | Existente na fábrica | Necessidade de Mão-de-Obra |          |          |           |
|---------------|----------------------|----------------------------|----------|----------|-----------|
|               |                      | 1º Ano                     | 2º Ano   | 3º Ano   | Total     |
| Direta        | 2                    | 17                         | 3        | 8        | 28        |
| Indireta      | 2                    | 10                         | 0        | 0        | 10        |
| <b>Total</b>  | <b>4</b>             | <b>27</b>                  | <b>3</b> | <b>8</b> | <b>38</b> |

### Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 31 empregados para os três anos.

### Programa de Produção

| Produtos   | Unid. | 1º Ano  | 2º Ano  | 3º Ano    |
|--|-------|---------|---------|-----------|
| COMPOSTO LÁCTEO VITAMINADO                               | KGL   | 600.000 | 900.000 | 1.200.000 |
| QUEIJO INTERFOLHADO COM ATMOSFERA MODIFICADA             | KGL   | 420.000 | 540.000 | 660.000   |
| EMBUTIDOS CÂRNEOS INTERFOLHADOS COM ATMOSFERA MODIFICADA | KGL   | 150.000 | 190.000 | 240.000   |

### Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista      | Origem | Valor Quota (R\$) | %             |
|-------------------------|--------|-------------------|---------------|
| OTT PARTICIPACOES LTDA  | Brasil | 217.500,00        | 43,50         |
| ADZ PARTICIPAÇÕES LTDA  | Brasil | 65.000,00         | 13,00         |
| JOTA PARTICIPAÇÕES LTDA | Brasil | 217.500,00        | 43,50         |
| <b>Total</b>            |        | <b>500.000,00</b> | <b>100,00</b> |

### Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



**PROPOSIÇÃO Nº 453/2024 - SEDECTI**

**Interessado**

PLASTI MANAUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA.

**Assunto**

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

**Parecer**

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 228/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 228/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

**Enquadramento Legal**

| Produto - NCM/SH  | Tipo de Bem       | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|---|-------------------|----------------------|--|
| COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE RESINA EXTRUDADO [APRESENTADO NA FORMA DE GRÂNULOS] - 3901.20.19, 3903.30.10, 3903.11.10, 3901.10.20, 3902.10.20, 3903.30.20, 3901.10.30, 3901.20.11, 3902.10.10, 3907.99.99, 3901.20.29, 3902.30.00  | Bem Intermediário | Diferimento          | Art. 7, I; Art. 8, I; Art. 9, I, "a", II, §1º, I.          |
| ARTIGOS DIVERSOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS [EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL] - 5806.32.00, 3926.90.10, 9506.91.00, 3916.20.00, 3926.90.30, 9506.51.00, 5402.48.00, 3920.49.00, 3926.20.00, 3926.90.90, 3924.90.00, 3924.10.00, 3926.30.00, 3926.10.00, 3926.40.00, 3926.90.40, 3926.90.21, 3920.30.00, 3920.62.99, 3926.90.22 |                   |                      |  |

**Observação**

Na saída do produto para indústrias não incentivadas ou localizadas em outras unidades da Federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25%, conforme previsto no art. 8, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05 de julho de 2023.



### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH  | Tipo de Bem | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|---|-------------|----------------------|--|
| COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE RESINA EXTRUDADO (APRESENTADO NA FORMA DE GRÂNULOS) - 3901.20.19, 3903.30.10, 3903.11.10, 3901.10.20, 3902.10.20, 3903.30.20, 3901.10.30, 3901.20.11, 3902.10.10, 3907.99.99, 3901.20.29, 3902.30.00  | Bem Final   | 55,00                | Art. 7, VIII; Art. 8, III                                  |
| ARTIGOS DIVERSOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) - 5806.32.00, 3926.90.10, 9506.91.00, 3916.20.00, 3926.90.30, 9506.51.00, 5402.48.00, 3920.49.00, 3926.20.00, 3926.90.90, 3924.90.00, 3924.10.00, 3926.30.00, 3926.10.00, 3926.40.00, 3926.90.40, 3926.90.21, 3920.30.00, 3920.62.99, 3926.90.22 |             |                      |  |

### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano       | 2º Ano       | 3º Ano       | Total        |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Investimento Fixo       | 3.020.410,00 | 501.600,00   | 401.600,00   | 3.923.610,00 |
| Investimento Financeiro | 3.382.069,21 | 4.778.918,88 | 6.588.198,02 | 6.588.198,02 |

| Discriminação | Existente na fábrica | Necessidade de Mão-de-Obra |          |          |           |
|---------------|----------------------|----------------------------|----------|----------|-----------|
|               |                      | 1º Ano                     | 2º Ano   | 3º Ano   | Total     |
| Direta        | 14                   | 14                         | 2        | 2        | 18        |
| Indireta      | 8                    | 8                          | 0        | 0        | 8         |
| <b>Total</b>  | <b>22</b>            | <b>22</b>                  | <b>2</b> | <b>2</b> | <b>26</b> |

### Observação



Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 26 empregados para os três anos.

### Programa de Produção

| Produtos  | Unid. | 1º Ano    | 2º Ano    | 3º Ano    |
|---|-------|-----------|-----------|-----------|
| ARTIGOS DIVERSOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL)    | KG    | 600.000   | 810.000   | 1.030.000 |
| COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE RESINA EXTRUDADO [APRESENTADO NA FORMA DE GRÂNULOS] | KGL   | 2.400.000 | 3.500.000 | 5.000.000 |

### Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista                | Origem | Valor Quota (R\$) | %             |
|-----------------------------------|--------|-------------------|---------------|
| CLÓVIS DE OLIVEIRA MAIA FILHO     | Brasil | 20.000,00         | 20,00         |
| WILTER RÔMULO NOGUEIRA            | Brasil | 20.000,00         | 20,00         |
| FRANCISCO MÁRCIO ANDRADE MOREIRA  | Brasil | 20.000,00         | 20,00         |
| FRANCISCO ADAGNOM CAVALCANTE MAIA | Brasil | 20.000,00         | 20,00         |
| RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR     | Brasil | 20.000,00         | 20,00         |
| <b>Total</b>                      |        | <b>100.000,00</b> | <b>100,00</b> |

**Parecer:**

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## PROPOSIÇÃO Nº 454/2024 - SEDECTI

### Interessado

PST ELETRÔNICA LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação [ENQUADRAMENTO]

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 218/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 218/2024-SEDECTI, ratificando o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH                                       | Tipo de Bem | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023  |
|--|-------------|----------------------|---|
| AUTORRÁDIO COM DVD PLAYER - 8527.21.00, 8527.29.00     | Bem Final   | 100,00               | Art. 7, VIII; Art. 8, III, §1º, V; Art. 9, I, "b", §1º, II; |
| AUTORRÁDIO - 8527.21.00, 8527.29.00                    |             |                      |   |
| AUTORRÁDIO COM TV E DVD-PLAYER INTEGRADOS - 8528.72.00 |             |                      |   |

#### Observação

Nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo será o correspondente a 55%.

#### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano       | 2º Ano       | 3º Ano       | Total        |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Investimento Fixo       | 51.840,00    | 56.160,00    | 60.480,00    | 168.480,00   |
| Investimento Financeiro | 5.692.743,41 | 6.650.907,91 | 7.801.215,23 | 7.801.215,23 |

| Discriminação | Existente na fábrica | Necessidade de Mão-de-Obra |          |          |           |
|---------------|----------------------|----------------------------|----------|----------|-----------|
|               |                      | 1º Ano                     | 2º Ano   | 3º Ano   | Total     |
| Direta        | 117                  | 26                         | 3        | 3        | 32        |
| Indireta      | 110                  | 10                         | 0        | 0        | 10        |
| <b>Total</b>  | <b>227</b>           | <b>36</b>                  | <b>3</b> | <b>3</b> | <b>42</b> |

#### Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 9 empregados para os três anos.



## Programa de Produção

| Produtos                                  | Unid. | 1º Ano  | 2º Ano  | 3º Ano  |
|---|-------|---------|---------|---------|
| AUTORRÁDIO COM DVD PLAYER                 | UN    | 18.621  | 22.345  | 26.814  |
| AUTORRÁDIO                                | UN    | 208.431 | 250.117 | 300.140 |
| AUTORRÁDIO COM TV E DVD-PLAYER INTEGRADOS | UN    | 16.752  | 20.102  | 24.122  |

## Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista                       | Origem  | Valor Quota (R\$)    | %             |
|--|---------|----------------------|---------------|
| STONERIDGE B.V                           | Holanda | 59.925.928,00        | 63,56         |
| STONERIDGE DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. | Brasil  | 34.363.120,00        | 36,44         |
| <b>Total</b>                             |         | <b>94.289.048,00</b> | <b>100,00</b> |

Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## PROPOSIÇÃO Nº 455/2024 - SEDECTI - SEDECTI

### Interessado

PST ELETRONICA LTDA

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação [ENQUADRAMENTO]

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 226/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 226/2024-SEDECTI, ratificando o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH  | Tipo de Bem       | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|---|-------------------|----------------------|--|
| PAINEL DE INSTRUMENTOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES BASEADO EM TÉCNICA DIGITAL - 9029.20.10  | Bem Intermediário | Diferimento          | Art. 7, I; Art. 8, I; Art. 9, I, "a", II, §1º, I.          |
| PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA EXCETO DE ÁUDIO E VÍDEO - 8529.90.90, 8512.90.00, 9405.99.00, 8538.90.90, 8531.90.00, 8543.90.10, 9506.99.00, 8534.00.19, 9504.50.00, 8543.90.90, 9029.90.10, 8538.10.00, 8507.90.90, 8510.90.19, 8516.90.00, 8422.90.10, 9503.00.29, 8509.90.00, 8504.90.90 |                   |                      |  |

#### Observação

Na saída do produto para indústrias não incentivadas ou localizadas em outras unidades da Federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90, 25%, conforme previsto no art. 8, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05 de julho de 2023.

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH                      | Tipo de Bem | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|---------------------------------------|-------------|----------------------|--|
| RASTREADOR/IMOBILIZADOR PARA VEÍCULOS | Bem Final   | 100,00               | Art. 7, VIII; Art. 8, III, § 11º, IV; Art. 9, I, "b"       |



|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| AUTOMOTORES COM GPS E COMUNICAÇÃO VIA TELEFONE CELULAR] - 8526.91.00                     |  |  |  |
| TACÓGRAFO ELETRÔNICO - 9029.20.10, 8531.10.90  |  |  |  |
| PAINEL DE INSTRUMENTOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES BASEADO EM TÉCNICA DIGITAL - 9029.20.10 |  |  |  |

### Observação

Nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo será o correspondente a 55%.

### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH  | Tipo de Bem | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|---|-------------|----------------------|--|
| PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA EXCETO DE ÁUDIO E VÍDEO - 8529.90.90, 8512.90.00, 9405.99.00, 8538.90.90, 8531.90.00, 8543.90.10, 9506.99.00, 8534.00.19, 9504.50.00, 8543.90.90, 9029.90.10, 8538.10.00, 8507.90.90, 8510.90.19, 8516.90.00, 8422.90.10, 9503.00.29, 8509.90.00, 8504.90.90 | Bem Final   | 55,00                | Art. 7, VIII; Art. 8, III.                                 |

### Observação

### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano        | 2º Ano        | 3º Ano        | Total         |
|-------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Investimento Fixo       | 3.538.221,71  | 3.860.669,36  | 4.227.890,01  | 11.626.781,08 |
| Investimento Financeiro | 23.889.471,25 | 25.267.009,19 | 26.763.466,19 | 26.763.466,19 |

| Discriminação | Existente na fábrica | Necessidade de Mão-de-Obra |        |        |       |
|---------------|----------------------|----------------------------|--------|--------|-------|
|               |                      | 1º Ano                     | 2º Ano | 3º Ano | Total |
| Direta        | 117                  | 51                         | 4      | 4      | 59    |
| Indireta      | 110                  | 17                         | 0      | 0      | 17    |



|       |     |    |   |   |    |
|-------|-----|----|---|---|----|
| Total | 227 | 68 | 4 | 4 | 76 |
|-------|-----|----|---|---|----|

#### Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 12 empregados para os três anos.

#### Programa de Produção

| Produtos  | Unid | 1º Ano    | 2º Ano    | 3º Ano    |
|---|------|-----------|-----------|-----------|
| PAINEL DE INSTRUMENTOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES BASEADO EM TÉCNICA DIGITAL                   | UN   | 29.900    | 31.395    | 32.965    |
| PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA EXCETO DE ÁUDIO E VÍDEO                                    | UN   | 1.042.377 | 1.094.496 | 1.149.221 |
| RASTREADOR/IMOBILIZADOR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COM GPS E COMUNICAÇÃO VIA TELEFONE CELULAR] | UN   | 81.412    | 85.483    | 89.757    |
| TACÓGRAFO ELETRÔNICO  | UN   | 50.000    | 60.000    | 72.000    |

#### Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista                       | Origem  | Valor Quota (R\$) | %      |
|--|---------|-------------------|--------|
| STONERIDGE B.V                           | Holanda | 59.925.928,00     | 63,56  |
| STONERIDGE DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. | Brasil  | 34.363.120,00     | 36,44  |
| Total                                    |         | 94.289.048,00     | 100,00 |

#### Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORREA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação





## PROPOSIÇÃO Nº 456/2024 - SEDECTI

### Interessado

ROYAL MAX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 242/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 242/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH   | Tipo de Bem       | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023                         |
|--|-------------------|----------------------|--|
| MATÉRIA PLÁSTICA RECICLADA NA FORMA DE GRÂNULOS - 3901.20.19, 3901.40.00, 3901.10.30, 3901.20.29, 3902.10.10, 3902.10.20, 3901.10.20 | Bem Intermediário | Diferimento          | Art. 7, I; Art. 8, I; Art. 9, I, "a", II, §1º, I.<br>Art. 10, §2º, IV;<br>Art. 20. |
| MATÉRIA PLÁSTICA RECICLADA SOB A FORMA TRITURADA - 3915.90.00, 3915.30.00, 3915.10.00, 3915.20.00                                    |                   |                      |  |

#### Observação

Na saída do produto para indústrias não incentivadas ou localizadas em outras unidades da Federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25%, conforme previsto no art. 8, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05 de julho de 2023

#### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano     | 2º Ano     | 3º Ano     | Total      |
|-------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Investimento Fixo       | 151.000,00 | 0,00       | 0,00       | 151.000,00 |
| Investimento Financeiro | 727.487,51 | 794.491,47 | 872.803,54 | 872.803,54 |

| Discriminação | Existente na fábrica | Necessidade de Mão-de-Obra |          |          |           |
|---------------|----------------------|----------------------------|----------|----------|-----------|
|               |                      | 1º Ano                     | 2º Ano   | 3º Ano   | Total     |
| Direta        | 50                   | 8                          | 2        | 2        | 12        |
| Indireta      | 10                   | 2                          | 0        | 0        | 2         |
| <b>Total</b>  | <b>60</b>            | <b>10</b>                  | <b>2</b> | <b>2</b> | <b>14</b> |



## Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 14 empregados para os três anos.

## Programa de Produção

| Produtos   | Unid. | 1º Ano    | 2º Ano    | 3º Ano    |
|--|-------|-----------|-----------|-----------|
| MATÉRIA PLÁSTICA RECICLADA NA FORMA DE GRÂNULOS  | KGL   | 1.000.000 | 1.100.000 | 1.210.000 |
| MATÉRIA PLÁSTICA RECICLADA SOB A FORMA TRITURADA | KG    | 1.100.000 | 1.210.000 | 1.331.000 |

## Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista      | Origem                    | Valor Quota (R\$)    | %             |
|-------------------------|---------------------------|----------------------|---------------|
| FELIX HAMILTON LEE      | Brasil                    | 20.991,00            | 0,11          |
| JIE-AN HOLDINGS LIMITED | Estados Unidos da América | 19.427.919,00        | 99,89         |
| <b>Total</b>            |                           | <b>19.448.910,00</b> | <b>100,00</b> |

## Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## PROPOSIÇÃO Nº 457/2024 - SEDECTI

### Interessado

SUMIDENSO DA AMAZÔNIA INDÚSTRIAS ELÉTRICAS LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação [ENQUADRAMENTO]

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 212/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 212/2024-SEDECTI, ratificando o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH  | Tipo de Bem       | Incentivo Fiscal (%) | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|---|-------------------|----------------------|--|
| CONDUTOR ELÉTRICO (CHICOTE), COM PEÇAS DE CONEXÃO PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS - 8544.30.00 | Bem Intermediário | Diferimento          | Art. 7, I; Art. 8, I; Art. 9, I, "a", II, §1º, I.          |

#### Observação

Na saída do produto para indústrias não incentivadas ou localizadas em outras unidades da Federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90, 25%, conforme previsto no art. 8, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05 de julho de 2023.

#### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano        | 2º Ano        | 3º Ano        | Total         |
|-------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Investimento Fixo       | 4.555.000,00  | 2.755.000,00  | 3.055.000,00  | 10.365.000,00 |
| Investimento Financeiro | 25.753.609,64 | 26.789.059,40 | 27.871.827,16 | 27.871.827,16 |

| Discriminação | Existente na fábrica | Necessidade de Mão-de-Obra |           |           |              |
|---------------|----------------------|----------------------------|-----------|-----------|--------------|
|               |                      | 1º Ano                     | 2º Ano    | 3º Ano    | Total        |
| Direta        | 952                  | 967                        | 15        | 15        | 997          |
| Indireta      | 92                   | 92                         | 0         | 0         | 92           |
| <b>Total</b>  | <b>1.044</b>         | <b>1.059</b>               | <b>15</b> | <b>15</b> | <b>1.089</b> |

#### Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 45 empregados para os três anos.

#### Programa de Produção



| Produtos   | Unid. | 1º Ano    | 2º Ano    | 3º Ano    |
|--|-------|-----------|-----------|-----------|
| CONDUTOR ELÉTRICO (CHICOTE), COM PEÇAS DE CONEXÃO PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS | UN    | 3.967.611 | 4.165.991 | 4.374.291 |

#### Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista                             | Origem | Valor Quota (R\$)    | %             |
|--|--------|----------------------|---------------|
| SUMIDENSO DO BRASIL INDÚSTRIAS ELÉTRICAS LTDA. | Brasil | 43.022.757,00        | 100,00        |
| <b>Total</b>                                   |        | <b>43.022.757,00</b> | <b>100,00</b> |

#### Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## PROPOSIÇÃO Nº 458/2024 - SEDECTI

### Interessado

TEC TOY S.A.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 244/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 244/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH                          | Tipo de Bem | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|---|-------------|----------------------|--|
| ROTEADOR DIGITAL - 8517.62.49, 8517.62.41 | Bem Final   | 100,00               | Art. 7, VIII; Art. 8, III, § 11º, IV; Art. 9º, I, b.       |
| TERMINAL PONTO DE VENDA - 8470.50.10      |             |                      |  |

#### Observação

Nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo será o correspondente a 55%.

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH   | Tipo de Bem | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023    |
|--|-------------|----------------------|---|
| CÂMERA DE VÍDEO PARA SISTEMA DE SEGURANÇA - 8525.83.00, 8525.89.22, 8525.89.21, 8525.81.00, 8525.89.29, 8525.82.00 | Bem Final   | 100,00               | Art. 7, VIII; Art. 8, III, §11º, XVIII; Art. 9, I, b, §1º, II |

#### Observação

Nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo será o correspondente a 55%.

#### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano        | 2º Ano        | 3º Ano        | Total         |
|-------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Investimento Fixo       | 25.513.000,00 | 28.068.400,00 | 31.598.800,00 | 85.180.200,00 |
| Investimento Financeiro | 7.236.482,03  | 8.082.367,11  | 8.921.549,23  | 8.921.549,23  |

| Discriminação | Existente na fábrica | Necessidade de Mão-de-Obra |        |        |       |
|---------------|----------------------|----------------------------|--------|--------|-------|
|               |                      | 1º Ano                     | 2º Ano | 3º Ano | Total |
| Direta        | 743                  | 75                         | 9      | 9      | 93    |



|              |            |            |          |          |            |
|--------------|------------|------------|----------|----------|------------|
| Indireta     | 227        | 30         | 0        | 0        | 30         |
| <b>Total</b> | <b>970</b> | <b>105</b> | <b>9</b> | <b>9</b> | <b>123</b> |

### Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 93 empregados para os três anos.

### Programa de Produção

| Produtos                                  | Unid. | 1º Ano  | 2º Ano  | 3º Ano  |
|---|-------|---------|---------|---------|
| ROTEADOR DIGITAL                          | UN    | 100.000 | 120.000 | 130.000 |
| CÂMERA DE VÍDEO PARA SISTEMA DE SEGURANÇA | UN    | 20.000  | 25.000  | 28.000  |
| TERMINAL PONTO DE VENDA                   | UN    | 20.000  | 23.000  | 26.000  |

### Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista | Origem | Valor Quota (R\$)    | %             |
|--------------------|--------|----------------------|---------------|
| TECTOY             | Brasil | 20.704.508,30        | 100,00        |
| <b>Total</b>       |        | <b>20.704.508,30</b> | <b>100,00</b> |

### Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## PROPOSIÇÃO Nº 459/2024 - SEDECTI

### Interessado

VENTTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 215/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 215/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH  | Tipo de Bem | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|---|-------------|----------------------|--|
| IMPRESSORA TÉRMICA - 8443.32.99, 8443.32.32, 8443.31.91 | Bem Final   | 100,00               | Art. 7, VIII; Art. 8, III, § 11º, IV; Art. 9º, I, b.;      |
| LEITOR DE CARTÃO MAGNÉTICO - 8471.90.11                 |             |                      |  |

#### Observação

Nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo será o correspondente a 55%.

#### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano       | 2º Ano       | 3º Ano       | Total        |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Investimento Fixo       | 500.570,83   | 303.576,26   | 342.000,00   | 1.146.147,09 |
| Investimento Financeiro | 1.546.603,32 | 2.760.996,88 | 5.332.382,97 | 5.332.382,97 |

| Discriminação | Existente na fábrica | Necessidade de Mão-de-Obra |           |           |            |
|---------------|----------------------|----------------------------|-----------|-----------|------------|
|               |                      | 1º Ano                     | 2º Ano    | 3º Ano    | Total      |
| Direta        | 434                  | 46                         | 9         | 9         | 64         |
| Indireta      | 77                   | 36                         | 4         | 10        | 50         |
| <b>Total</b>  | <b>511</b>           | <b>82</b>                  | <b>13</b> | <b>19</b> | <b>114</b> |

#### Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 37 empregados para os três anos.

#### Programa de Produção

| Produtos                   | Unid. | 1º Ano | 2º Ano | 3º Ano |
|----------------------------|-------|--------|--------|--------|
| IMPRESSORA TÉRMICA         | UN    | 10.000 | 20.000 | 50.000 |
| LEITOR DE CARTÃO MAGNÉTICO | UN    | 10.000 | 20.000 | 30.000 |



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista                 | Origem | Valor Quota (R\$) | %      |
|------------------------------------|--------|-------------------|--------|
| MANAOS HOLDINGS PARTICIPAÇÕES LTDA | Brasil | 1.000.000,00      | 100,00 |
| Total                              |        | 1.000.000,00      | 100,00 |

### Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação





## PROPOSIÇÃO Nº460/2024 - SEDECTI

### Interessado

VIDEOLAR-INNOVA S/A.

### Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

### Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 253/2024-GPIN/DCI/SEDEC, constante do Processo Nº 253/2024-SEDECTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

#### Enquadramento Legal

| Produto - NCM/SH   | Tipo de Bem       | Incentivo Fiscal [%] | Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05.07.2023 |
|--|-------------------|----------------------|--|
| COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE RESINA EXTRUDADO [APRESENTADO NA FORMA DE GRÂNULOS] - 3902.10.10, 3901.20.11, 3903.30.20, 3903.30.10, 3903.11.10, 3901.10.30, 3901.20.19, 3907.99.99, 3901.20.29, 3901.10.20, 3902.10.20, 3902.30.00 | Bem Intermediário | Diferimento          | Art. 7, I; Art. 8, I; Art. 9, I, "a", II, §1º, I.          |

#### Observação

Na saída do produto para indústrias não incentivadas ou localizadas em outras unidades da Federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25%, conforme previsto no art. 8, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727, de 05 de julho de 2023.

#### Dados Relevantes

| Discriminação           | 1º Ano       | 2º Ano       | 3º Ano       | Total        |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Investimento Fixo       | 5.982.800,00 | 513.200,00   | 263.800,00   | 6.759.800,00 |
| Investimento Financeiro | 3.257.404,14 | 3.828.484,49 | 5.307.188,87 | 5.307.188,87 |

| Discriminação | Existente na fábrica | Necessidade de Mão-de-Obra |          |          |           |
|---------------|----------------------|----------------------------|----------|----------|-----------|
|               |                      | 1º Ano                     | 2º Ano   | 3º Ano   | Total     |
| Direta        | 350                  | 18                         | 1        | 1        | 20        |
| Indireta      | 20                   | 3                          | 0        | 0        | 3         |
| <b>Total</b>  | <b>370</b>           | <b>21</b>                  | <b>1</b> | <b>1</b> | <b>23</b> |

#### Observação



Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 23 empregados para os três anos.

## Programa de Produção

| Produtos  | Unid. | 1º Ano    | 2º Ano    | 3º Ano    |
|---|-------|-----------|-----------|-----------|
| COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE RESINA EXTRUDADO [APRESENTADO NA FORMA DE GRÂNULOS] | KGL   | 2.400.000 | 2.880.000 | 4.032.000 |

## Composição de Capital Social

| Acionista/Quotista          | Origem | Valor Quota (R\$)   | %             |
|-----------------------------|--------|---------------------|---------------|
| ELIE LINETZKY WAITZBERG     | Brasil | 30.913,00           | 2,61          |
| VIVIANE WOJDYSLAWSKI        | Brasil | 11.720,00           | 0,99          |
| TANIA MARIS VANIN PARISOTTO | Brasil | 32.129,00           | 2,71          |
| PHIREN REPRESENTAÇÕES       | Brasil | 4.634,00            | 0,39          |
| PHILIP WOJDYSLAWSKI         | Brasil | 11.720,00           | 0,99          |
| MATSUKAWA HOLDING CO LLP    | Japão  | 1.089.952,00        | 91,91         |
| LIZ VANIN PARISOTTO         | Brasil | 4.793,00            | 0,40          |
| <b>Total</b>                |        | <b>1.185.861,00</b> | <b>100,00</b> |

### Parecer:

Favorável

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



**AMAZONAS**

GOVERNO DO ESTADO

# OUTROS PLEITOS

PROPOSIÇÃO Nº 461 /2024

INTERESSADO: AMAZÔNIA PNEUS LTDA

**ASSUNTO:** Submete à homologação do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas – CODAM, Prorrogação de Prazo para Implantação de Linha de Produção.

**JUSTIFICATIVA:** A análise técnica concluiu pelo deferimento nos termos do parecer nº 422/2024-GPEI/DCI/SEDEC constante nos autos do processo nº 01.01.016101.002970/2024-80 – SEDECTI, o qual pugna pela *Prorrogação de Prazo para Implantação de Linha de Produção* para produção dos bens abaixo discriminado:

| PRODUTO  | DECRETO                           |
|--|-----------------------------------|
| PNEUMÁTICO PARA BICICLETA, NCM/SH: 4011.50.00              | 46.546, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 |
| PNEUMÁTICO PARA MOTOCICLETA E MOTONETA, NCM/SH: 4011.40.00 |                                   |

\*O prazo limite para implantação passa a ser até o dia 03 de novembro de 2025.

PARECER

Favorável.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.



## PROPOSIÇÃO Nº 462/2024

INTERESSADO: CLEAN AMAZONAS LTDA.

**ASSUNTO:** Submete à homologação do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas - CODAM a Alteração de Nomenclatura de Produto Incentivado.

**JUSTIFICATIVA:** A análise técnica concluiu pelo Deferimento nos termos do parecer nº 417/2024-GPEI/DCI/SEDEC, constante nos autos do processo nº 01.01.016101.003129/2024-00 – SEDECTI, o qual pugna pela Alteração de Nomenclatura de Produto Incentivado, conforme segue:

| DE PRODUTO:  | PARA PRODUTO:  | DECRETO                             |
|--|--|-------------------------------------|
| RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS), NCM/SH:<br>3901.90.30, 3901.90.90, 3907.10.49,<br>3904.21.00, 3901.30.10, 3904.10.90,<br>3901.20.11, 3901.90.20, 3908.90.90,<br>3906.90.43, 3901.40.00, 3907.40.90,<br>3903.19.00, 3906.90.44, 3903.30.10,<br>3901.20.29, 3902.90.00, 3908.10.23,<br>3904.40.90, 3903.30.20, 3901.90.10,<br>3907.69.00, 3906.10.00, 3907.40.10,<br>3901.20.19, 3907.61.00, 3906.90.49,<br>3906.90.12, 3906.90.41, 3904.61.10,<br>3903.11.20, 3904.30.00, 3906.90.39,<br>3904.10.10, 3907.70.00, 3903.11.10,<br>3901.10.20, 3906.90.32, 3903.90.10,<br>3907.99.19, 3901.10.30, 3906.90.22,<br>3904.69.90, 3906.90.42, 3902.10.20,<br>3901.30.90, 3904.50.10, 3903.20.00,<br>3904.22.00, 3901.20.21, 3906.90.21,<br>3904.40.10, 3906.90.31, 3904.10.20,<br>3903.90.90, 3904.61.90, 3906.90.11,<br>3904.50.90, 3906.90.19, 3902.30.00,<br>3902.10.10, 3907.99.99, 3906.90.29,<br>3902.20.00, 3908.10.29, 3904.69.10. | COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE RESINA EXTRUDADO (APRESENTADO NA FORMA DE GRÂNULOS), NCM/SH:<br>3901.90.30, 3901.90.90, 3907.10.49,<br>3904.21.00, 3901.30.10, 3904.10.90,<br>3901.20.11, 3901.90.20, 3908.90.90,<br>3906.90.43, 3901.40.00, 3907.40.90,<br>3903.19.00, 3906.90.44, 3903.30.10,<br>3901.20.29, 3902.90.00, 3908.10.23,<br>3904.40.90, 3903.30.20, 3901.90.10,<br>3907.69.00, 3906.10.00, 3907.40.10,<br>3901.20.19, 3907.61.00, 3906.90.49,<br>3906.90.12, 3906.90.41, 3904.61.10,<br>3903.11.20, 3904.30.00, 3906.90.39,<br>3904.10.10, 3907.70.00, 3903.11.10,<br>3901.10.20, 3906.90.32, 3903.90.10,<br>3907.99.19, 3901.10.30, 3906.90.22,<br>3904.69.90, 3906.90.42, 3902.10.20,<br>3901.30.90, 3904.50.10, 3903.20.00,<br>3904.22.00, 3901.20.21, 3906.90.21,<br>3904.40.10, 3906.90.31, 3904.10.20,<br>3903.90.90, 3904.61.90, 3906.90.11,<br>3904.50.90, 3906.90.19, 3902.30.00,<br>3902.10.10, 3907.99.99, 3906.90.29,<br>3902.20.00, 3908.10.29, 3904.69.10. | 49.522, DE<br>21 DE MAIO<br>DE 2024 |

## PARECER

Favorável.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

**PROPOSIÇÃO Nº 463/2024**

**INTERESSADO: COLLPACK INDÚSTRIA DE RESINAS PLÁSTICAS LTDA.**

**ASSUNTO:** Submete à homologação do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas - CODAM a Exclusão de Posição Tarifária para Produto Incentivado.

**JUSTIFICATIVA:** A análise técnica concluiu pelo Deferimento nos termos do parecer nº 446/2024-GPEI/DCI/SEDEC, constante nos autos do processo nº 01.01.016101.003315/2024-49 – SEDECTI, o qual pugna pela Exclusão de Posição Tarifária de Produto Incentivado, conforme segue:

| PRODUTO  | EXCLUSÃO  | DECRETO                         |
|--|---|---------------------------------|
| COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE RESINA EXTRUDADA [APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS]. | 3906.90.41,<br>3906.90.42,<br>3906.90.43,<br>3906.90.44,<br>3906.90.49. | 44.321, DE 05 DE AGOSTO DE 2021 |

**PARECER**

Favorável.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

**PROPOSIÇÃO Nº464/2024**

**INTERESSADO:** FITAS FLAX DA AMAZÔNIA LTDA.

**ASSUNTO:** Submete à homologação do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas - CODAM a Inclusão de Posição Tarifária para Produto Incentivado.

**JUSTIFICATIVA:** A análise técnica concluiu pelo Deferimento nos termos do parecer nº 433/2024-GPEI/DCI/SEDEC, constante nos autos do processo nº 01.01.016101.003178/2024-42 – SEDECTI, o qual pugna pela Inclusão de Posição Tarifária de Produto Incentivado, conforme segue:

| PRODUTO   | INCLUSÃO   | DECRETO                         |
|---|------------|---------------------------------|
| COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE RESINA EXTRUDADA [APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS] | 3902.10.20 | 37.073, DE 30 DE JUNHO DE 2016. |

**PARECER**

Favorável.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PROPOSIÇÃO Nº 465/2024

INTERESSADO: FUJIFILM DO BRASIL LTDA.

**ASSUNTO:** Submete à homologação do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas – CODAM, Prorrogação de Prazo para Implantação de Linha de Produção.

**JUSTIFICATIVA:** A análise técnica concluiu pelo deferimento nos termos do parecer nº 434/2024-GPEI/DCI/SEDEC constante nos autos do processo nº 01.01.016101.003280/2024-48 – SEDECTI, o qual pugna pela *Prorrogação de Prazo para Implantação de Linha de Produção* para produção do bem abaixo discriminado:

| PRODUTO   | DECRETO                           |
|---|-----------------------------------|
| FITA CASSETE DE DADOS NÃO GRAVADOS, NCM/SH 8523.29.90 | 46.758, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 |

\*O prazo limite para implantação passa a ser até o dia 06 de dezembro de 2025.

PARECER

Favorável.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PROPOSIÇÃO Nº 466/2024

INTERESSADO: GBR COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA.

**ASSUNTO:** Submete à homologação do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas - CODAM a Opção pelos Incentivos Fiscais previstos no inciso IV, do art. 18 e § 2º do art. 50-A, da Lei nº 2.826, de 29 de setembro de 2003, para Produto Incentivado.

**JUSTIFICATIVA:** A análise técnica concluiu pelo deferimento nos termos do parecer nº 419/2024-GPEI/DCI/SED, constante nos autos do processo nº 01.01.016101.003180/2024-11 – SEDECTI, o qual pugna pela Opção dos Incentivos Fiscais previstos no inciso IV, do art. 18 e § 2º do art. 50-A, da Lei nº 2.826, de 29 de setembro de 2003, para o produto a seguir:

| PRODUTO:   | DECRETO                             |
|--|-------------------------------------|
| TELEVISOR EM CORES COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO, NCM/SH: 8528.72.00 | 40.241, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019. |

PARECER

Favorável.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

PROPOSIÇÃO Nº 467/2024

INTERESSADO: LUXPAY INOVAÇÃO TECNOLOGIA E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS S.A

ASSUNTO: Submete à homologação do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas - CODAM a Alteração de Tipo Jurídico e de Endereço de Empresa Incentivada.

**JUSTIFICATIVA:** A análise técnica concluiu pelo deferimento nos termos do parecer nº 395/2024-GPEI/DCI/SEDEC, constante nos autos do processo nº 01.01.016101.002766/2024-69 - SEDECTI, o qual pugna pela *Alteração de Tipo Jurídico de Empresa Incentivada*, de: LUXPAY INOVAÇÃO TECNOLOGIA E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, para: LUXPAY INOVAÇÃO TECNOLOGIA E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS S.A e Alteração e Exclusão de Posição Tarifária, incentivada pelos Decretos abaixo discriminados:

| DECRETO                            |
|------------------------------------|
| 42.635, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.   |
| 45.071, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021. |

Alteração e Exclusão de Posição Tarifária:

| PRODUTO   | INCLUSÃO   | EXCLUSÃO                 | DECRETO                            |
|---|------------|--------------------------|------------------------------------|
| TELEFONE CELULAR DIGITAL COMBINADO OU NÃO COM OUTRAS TECNOLOGIAS                                  | 8517.13.00 | 8517.12.33<br>8517.12.31 | 45.071, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021. |
| MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL, SEM TECLADO FÍSICO, COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE [TOUCH SCREEN]-TABLET PC |            | 8471.41.10<br>8471.41.90 |                                    |
| TERMINAL DE CAPTURA DE DADOS [TRANSAÇÕES COMERCIAIS]  | 8470.50.10 | 8470.50.11<br>8470.50.19 | 42.635, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.   |

PARECER

Favorável.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



## PROPOSIÇÃO Nº 468/2024

**INTERESSADO: MDG INÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**

**ASSUNTO:** Submete à homologação do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas - CODAM a Alteração de Nomenclatura de Produto Incentivado.

**JUSTIFICATIVA:** A análise técnica concluiu pelo Deferimento nos termos do parecer nº 413/2024-GPEI/DCI/SEDEC, constante nos autos do processo nº 01.01.016101.003152/2024-02 – SEDECTI, o qual pugna pela Alteração de Nomenclatura de Produto Incentivado, conforme segue:

| DE PRODUTO:  | PARA PRODUTO:  | DECRETO                           |
|--|--|-----------------------------------|
| RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS), NCM/SH: 3904.61.90, 3903.90.90, 3903.30.10, 3907.40.10, 3901.30.90, 3906.90.41, 3902.10.10, 3903.11.20, 3902.30.00, 3906.90.12, 3906.90.19, 3907.70.00, 3904.69.10, 3906.90.39, 3902.20.00, 3904.10.10, 3906.10.00, 3908.10.29, 3904.30.00, 3906.90.29, 3904.50.10, 3904.10.20, 3903.90.10, 3908.10.24, 3903.11.10, 3906.90.32, 3901.10.10, 3906.90.22, 3904.61.10, 3907.99.99, 3902.10.20, 3907.10.49, 3901.10.91, 3206.11.30, 3906.90.42, 3904.69.90, 3903.20.00, 3901.20.21, 3904.22.00, 3207.10.90, 3904.10.90, 3901.90.30, 3904.21.00, 3901.10.92, 3904.40.90, 3906.90.44, 3908.90.90, 3907.40.90, 3901.90.90, 3906.90.43, 3901.30.10, 3901.90.20, 3907.69.00, 3906.90.31, 3901.90.10, 3902.90.00, 3908.10.23, 3901.20.11, 3901.20.29, 3903.19.00, 3907.61.00, 3906.90.11, 3901.20.19, 3904.50.90, 3903.30.20, 3906.90.21, 3906.90.49 e 3904.40.10 | COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE RESINA EXTRUDADO (APRESENTADO NA FORMA DE GRÂNULOS), NCM/SH: 3904.61.90, 3903.90.90, 3903.30.10, 3907.40.10, 3901.30.90, 3906.90.41, 3902.10.10, 3903.11.20, 3902.30.00, 3906.90.12, 3906.90.19, 3907.70.00, 3904.69.10, 3906.90.39, 3902.20.00, 3904.10.10, 3906.10.00, 3908.10.29, 3904.30.00, 3906.90.29, 3904.50.10, 3904.10.20, 3903.90.10, 3908.10.24, 3903.11.10, 3906.90.32, 3901.10.10, 3906.90.22, 3904.61.10, 3907.99.99, 3902.10.20, 3907.10.49, 3901.10.91, 3206.11.30, 3906.90.42, 3904.69.90, 3903.20.00, 3901.20.21, 3904.22.00, 3207.10.90, 3904.10.90, 3901.90.30, 3904.21.00, 3901.10.92, 3904.40.90, 3906.90.44, 3908.90.90, 3907.40.90, 3901.90.90, 3906.90.43, 3901.30.10, 3901.90.20, 3907.69.00, 3906.90.31, 3901.90.10, 3902.90.00, 3908.10.23, 3901.20.11, 3901.20.29, 3903.19.00, 3907.61.00, 3906.90.11, 3901.20.19, 3904.50.90, 3903.30.20, 3906.90.21, 3906.90.49 e 3904.40.10 | 38.567, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 |

## PARECER

Favorável.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

PROPOSIÇÃO Nº469/2024

INTERESSADO: NORDPLASTIK DA AMAZONIA LTDA

**ASSUNTO:** Submete à homologação do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas - CODAM a Alteração de Denominação Social de Indústria Incentivada.

**JUSTIFICATIVA:** A análise técnica concluiu pelo deferimento nos termos do parecer nº 421/2024-GPEI/DCI/SEDEC, constante nos autos do processo nº 01.01.016101.003270/2024-02 - SEDECTI, o qual pugna pela *Alteração de Denominação Social de Empresa Incentivada*, de: **NORPLAS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**, para: **NORDPLASTIK DA AMAZONIA LTDA**, conforme Decreto abaixo, conforme segue:

|                                |
|--------------------------------|
| <b>DECRETO CONCESSIVO.</b>     |
| 49.488, DE 17 DE MAIO DE 2024. |

**PARECER**

Favorável.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.



## PROPOSIÇÃO Nº 470/2023

**INTERESSADO:** NORPOLIM NORDESTE POLIMEROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TERMOPLÁSTICOS LTDA.

**ASSUNTO:** Submete à homologação do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas - CODAM a Inclusão de Posição Tarifária para Produto Incentivado.

**JUSTIFICATIVA:** A análise técnica concluiu pelo deferimento nos termos do parecer nº 453/2023-GPEI/DCI/SEDEC, constante nos autos do processo nº 01.01.016101.004905/2023-08 – SEDECTI, o qual pugna pela Inclusão de Posição Tarifária conforme segue:

| PRODUTO   | INCLUSÃO                             | DECRETO                         |
|---|--------------------------------------|---------------------------------|
| RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS)                           | 3901.10.20, 3901.20.19 e 3902.10.10. | 45.773, DE 03 DE JUNHO DE 2022. |
| ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM | 3923.30.90.                          |                                 |

## PARECER

Favorável.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Económico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

PROPOSIÇÃO Nº 471/2024

INTERESSADO: PLASBRAS PLÁSTICOS BRASILEIROS LTDA.

**ASSUNTO:** Submete à homologação do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas - CODAM a Inclusão de CCA em Decreto Concessivo.

**JUSTIFICATIVA:** A análise técnica concluiu pelo deferimento nos termos do parecer nº 449/2024-GPEI/DCI/SEDEC, constante nos autos do processo nº 01.01.016101.003181/2024-66 – SEDECTI, o qual pugna pela Inclusão de Posição Tarifária em Decreto Concessivo conforme segue:

| INCLUSÃO DE CCA | DECRETO                       |
|-----------------|-------------------------------|
| 06.201.511-7    | 47.477, DE 25 DE MAIO DE 2023 |

PARECER

Favorável.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

**PROPOSIÇÃO Nº 472/2024**

**INTERESSADO: PORTAL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.**

**ASSUNTO:** Submete à homologação do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas - CODAM a Inclusão de Posição Tarifária para Produto Incentivado.

**JUSTIFICATIVA:** A análise técnica concluiu pelo Deferimento nos termos do parecer nº 410/2024-GPEI/DCI/SEDEC, constante nos autos do processo nº 01.01.016101.003121/2024-43 – SEDECTI, o qual pugna pela Inclusão de Posição Tarifária de Produto Incentivado, conforme segue:

| PRODUTO  | INCLUSÃO                 | DECRETO                           |
|--|--------------------------|-----------------------------------|
| RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA<br>[APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS] | 3908.10.25<br>3908.10.26 | 37.337, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016. |

**PARECER**

Favorável.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

PROPOSIÇÃO Nº 473/2024

INTERESSADO: QUALITECH INDÚSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**ASSUNTO:** Submete à homologação do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas - CODAM a Inclusão de Posição Tarifária para Produto Incentivado.

**JUSTIFICATIVA:** A análise técnica concluiu pelo deferimento nos termos do parecer nº 398/2024-GPEI/DCI/SEDEC, constante nos autos do processo nº 01.01.016101.003033/2024-41 – SEDECTI, o qual pugna pela Inclusão de Posição Tarifária conforme segue:

| PRODUTO  | INCLUSÃO                             | DECRETO                         |
|--|--------------------------------------|---------------------------------|
| PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA [EXCETO PARA ÁUDIO E VÍDEO] | 8415.90.90; 8415.90.10 e 8415.90.20. | 24.141, DE 07 DE ABRIL DE 2004. |

**PARECER**

Favorável.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## PROPOSIÇÃO Nº 474/2024

**INTERESSADO:** SOLUTEC INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.

**ASSUNTO:** Submete à homologação do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas - CODAM a Alteração de Nomenclatura de Produto Incentivado.

**JUSTIFICATIVA:** A análise técnica concluiu pelo Deferimento nos termos do parecer nº 390/2024-GPEI/DCI/SEDEC, constante nos autos do processo nº 01.01.016101.002963/2024-88 – SEDECTI, o qual pugna pela Alteração de Nomenclatura de Produto Incentivado, conforme segue:

| DE PRODUTO:  | PARA PRODUTO:   | DECRETO                          |
|--|---|----------------------------------|
| RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA [APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS], NCM/SH: 3906.90.44, 3906.90.43, 3907.40.90, 3903.19.00, 3901.90.90, 3904.10.90, 3908.90.90, 3901.90.20, 3907.69.00, 3901.20.11, 3903.30.20, 3901.90.10, 3908.10.23, 3904.40.90, 3901.20.29, 3902.90.00, 3903.30.10, 3906.90.41, 3904.61.10, 3907.70.00, 3906.90.49, 3907.61.00, 3901.20.19, 3907.40.10, 3904.30.00, 3901.10.20, 3906.90.32, 3906.90.22, 3906.90.12, 3906.90.39, 3904.10.10, 3906.10.00, 3901.20.21, 3904.69.90, 3903.20.00, 3904.22.00, 3903.90.10, 3904.50.10, 3904.50.90, 3906.90.21, 3904.61.90, 3906.90.11, 3901.30.90, 3903.90.90, 3906.90.42, 3902.10.20, 3904.69.10, 3906.90.19, 3902.20.00, 3908.10.29, 3904.10.20, 3906.90.29, 3906.90.31, 3904.40.10, 3904.21.00, 3901.30.10, 3901.90.30, 3901.40.00, 3907.99.99, 3907.10.49, 3902.30.00, 3902.10.10, 3903.11.20, 3901.10.30, 3824.99.36, 3903.11.10 e 3907.99.19 | COMPOSTO DE RESINA DE POLIETILENO OU DE POLIPROPILENO EXTRUDADO [APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS], NCM/SH: 3906.90.44, 3906.90.43, 3907.40.90, 3903.19.00, 3901.90.90, 3904.10.90, 3908.90.90, 3901.90.20, 3907.69.00, 3901.20.11, 3903.30.20, 3901.90.10, 3908.10.23, 3904.40.90, 3901.20.29, 3902.90.00, 3903.30.10, 3906.90.41, 3904.61.10, 3907.70.00, 3906.90.49, 3907.61.00, 3901.20.19, 3907.40.10, 3904.30.00, 3901.10.20, 3906.90.32, 3906.90.22, 3906.90.12, 3906.90.39, 3904.10.10, 3906.10.00, 3901.20.21, 3904.69.90, 3903.20.00, 3904.22.00, 3903.90.10, 3904.50.10, 3904.50.90, 3906.90.21, 3904.61.90, 3906.90.11, 3901.30.90, 3903.90.90, 3906.90.42, 3902.10.20, 3904.69.10, 3906.90.19, 3902.20.00, 3908.10.29, 3904.10.20, 3906.90.29, 3906.90.31, 3904.40.10, 3904.21.00, 3901.30.10, 3901.90.30, 3901.40.00, 3907.99.99, 3907.10.49, 3902.30.00, 3902.10.10, 3903.11.20, 3901.10.30, 3824.99.36, 3903.11.10 e 3907.99.19 | 49.990, DE 07 DE AGOSTO DE 2024. |

## PARECER

Favorável.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## PROPOSIÇÃO Nº475/2024

INTERESSADO: STANFLEX MATERIAIS PARA IMPRESSÃO LTDA.

**ASSUNTO:** Submete à homologação do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas - CODAM o Enquadramento Adicional também como Bem Final para Produto Incentivado.

**JUSTIFICATIVA:** A análise técnica concluiu pelo deferimento nos termos do parecer nº 442/2024-GPEI/DCI/SEDEC, constante nos autos do processo nº 01.01.016101.003293/2024-17 – SEDECTI, o qual pugna pelo Enquadramento Adicional também como bem final para os produtos: **PELÍCULA AUTO-ADESIVA DE PLÁSTICO, NCM/SH 3919.10.10 E 3919.90.90 e PAPEL FOTOGRÁFICO PARA FOTOGRAFIA E ARTES GRÁFICAS, NCM/SH 4811.51.29, 3703.10.10, 3703.20.00 e 4811.51.23**, incentivados por meio do Decreto nº 42.722, de 08 de setembro de 2024, conforme segue:

| PRODUTO   | ENQUADRAMENTO NA LEI Nº 2.826/2003 | ENQUADRAMENTO NO DECRETO Nº 47.727/2023 | INCENTIVO |
|---|------------------------------------|---|-----------|
| PELÍCULA AUTO-ADESIVA DE PLÁSTICO, NCM/SH 3919.10.10 e 3919.90.90   | ARTIGO 10, VIII;<br>ARTIGO 13, III | ARTIGO 7, VIII;<br>ARTIGO 8, III        | 55%       |
| PAPEL FOTOGRÁFICO PARA FOTOGRAFIA E ARTES GRÁFICAS, NCM/SH 4811.51.29, 3703.10.10, 3703.20.00 e 4811.51.23. |                                    |   |           |

Favorável.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PROPOSIÇÃO Nº 476/2024

INTERESSADO: TELLESCOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO EM TELECOMUNICAÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.

**ASSUNTO:** Submete à homologação do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas – CODAM, a Paralisação Temporária de Linha de Produção.

**JUSTIFICATIVA:** A análise técnica concluiu pela paralisação temporária de linha de produção nos termos do Parecer nº 471/2024-GPEI/DCI/SEDEC, constante nos autos do Processo nº 01.01.016101.003560/2024-56-SEDECTI, onde a empresa solicita a paralisação temporária de linha de produção, observado o disposto no art. 16, inciso IX e § 2º, do Decreto nº 47.727, de 05 de julho de 2023, devendo a indústria incentivada, colocar em linha de produção o produto incentivado, até 30 de junho de 2025, conforme quadro abaixo:

| PRODUTO:   | DECRETO                         |
|--|---------------------------------|
| MODULADOR/DEMULADOR PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS POR REDE ÓPTICA E CABO COAXIAL, NCM/SH: 8517.62.55 | 37.732, DE 28 DE MARÇO DE 2017. |

**PARECER**

Favorável.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

PROPOSIÇÃO Nº 477/2024

INTERESSADO: TITAS INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.

**ASSUNTO:** Submete à homologação do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas – CODAM, Prorrogação de Prazo para Implantação de Linha de Produção.

**JUSTIFICATIVA:** A análise técnica concluiu pelo deferimento nos termos do parecer nº 483/2024-GPEI/DCI/SEDEC constante nos autos do processo nº 01.01.016101.003384/2024-52 – SEDECTI, o qual pugna pela *Prorrogação de Prazo para Implantação de Linha de Produção* para produção dos bens abaixo discriminado:

| PRODUTO  | DECRETO                           |
|--|-----------------------------------|
| FLOCÃO DE MILHO, NCM/SH: 1904.10.00  | 46.569, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 |
| FEIJÃO INDUSTRIALIZADO, NCM/SH: 0713.31.90, 0713.39.90, 0713.33.29, 0713.34.90, 0713.32.90, 0713.33.19, 0713.35.90, 0713.33.99 |                                   |
| ARROZ BRANCO/POLIDO INDUSTRIALIZADO, NCM/SH: 1006.30.21  | 46.570, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 |
| ARROZ INTEGRAL NATURAL INDUSTRIALIZADO, NCM/SH:1006.10.92  |                                   |
| FLOCÃO DE ARROZ, NCM/SH: 1104.19.00  |                                   |

\*O prazo limite para implantação passa a ser até o dia 04 de novembro de 2025.

#### PARECER

Favorável.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

**PROPOSIÇÃO Nº 478/2024**

**INTERESSADO: VALGROUP AM INDÚSTRIA DE MASTERBATCH LTDA.**

**ASSUNTO:** Submete à homologação do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas - CODAM a Alteração de Nomenclatura de Produto Incentivado.

**JUSTIFICATIVA:** A análise técnica concluiu pelo Deferimento nos termos do parecer nº 418/2024-GPEI/DCI/SEDEC, constante nos autos do processo nº 01.01.016101.003226/2024-00 – SEDECTI, o qual pugna pela Alteração de Nomenclatura de Produto Incentivado, conforme segue:

| DE PRODUTO:   | PARA PRODUTO:   | DECRETO                         |
|---|---|---------------------------------|
| RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS), NCM/SH:<br><br>3901.10.30, 3901.10.20, 3903.90.10, 3901.20.11, 3901.30.10, 3901.90.10, 3903.90.20, 3903.90.90, 3901.20.19, 3901.20.21, 3901.20.29, 3901.30.90, 3901.90.20, 3901.90.30, 3901.90.40, 3901.90.50, 3901.90.90, 3902.10.10, 3902.30.00, 3902.90.00, 3903.19.00. | COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE RESINA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS), NCM/SH:<br><br>3901.10.30, 3901.10.20, 3903.90.10, 3901.20.11, 3901.30.10, 3901.90.10, 3903.90.20, 3903.90.90, 3901.20.19, 3901.20.21, 3901.20.29, 3901.30.90, 3901.90.20, 3901.90.30, 3901.90.40, 3901.90.50, 3901.90.90, 3902.10.10, 3902.30.00, 3902.90.00, 3903.19.00. | 28.920, DE 10 DE AGOSTO DE 2009 |

**PARECER**

Favorável.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PROPOSIÇÃO Nº 479/2024

INTERESSADO: YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA

**ASSUNTO:** Submete à homologação do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas - CODAM a Alteração de Nomenclatura e Exclusão de Posição Tarifária para Produto Incentivado.

**JUSTIFICATIVA:** A análise técnica concluiu pelo Deferimento nos termos do parecer nº 354/2024-GPEI/DCI/SEDEC, constante nos autos do processo nº 01.01.016101.002478/2024-04 – SEDECTI, o qual pugna pela Alteração de Nomenclatura e Exclusão de Posição Tarifária de Produto Incentivado, conforme segue:

| PRODUTO           | EXCLUSÃO   | DECRETO                        |
|-------------------|------------|--------------------------------|
| MOTONETA ELÉTRICA | 8711.90.00 | 49.832, DE 10 DE JULHO DE 2024 |

| DE PRODUTO:                              | PARA PRODUTO:  | DECRETO                           |
|--|--|-----------------------------------|
| MOTONETA ELÉTRICA,<br>NCM/SH: 8711.60.00 | CICLOMOTOR ELÉTRICO (CICLOELÉTRICO),<br>NCM/SH: 8711.60.00 | 49.832, DE 10 DE<br>JULHO DE 2024 |

**PARECER**

Favorável.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

**PROPOSIÇÃO Nº 480/2024**

**INTERESSADO: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA**

**ASSUNTO:** Submete à homologação do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas – CODAM, a elevação do crédito estímulo para 100% (cem por cento) e do diferimento na importação do exterior de matéria-prima e material secundário pelo período estabelecido em Lei de 3 anos, para o produto FONES DE OUVIDO SEM FIO, COM SISTEMA INTELIGENTE DE ÁUDIO E COM FUNÇÃO PRINCIPAL DE CONECTIVIDADE E PAREAMENTO POR WIRELESS, NCM/SH 8518.30.00.

**JUSTIFICATIVA:** A análise técnica concluiu pela elevação do crédito estímulo para 100% (cem por cento) e do diferimento na importação do exterior de matéria-prima e material secundário pelo período estabelecido em Lei, para o produto FONES DE OUVIDO SEM FIO, COM SISTEMA INTELIGENTE DE ÁUDIO E COM FUNÇÃO PRINCIPAL DE CONECTIVIDADE E PAREAMENTO POR WIRELESS, NCM/SH 8518.30.00, nos termos do PARECER CONJUNTO Nº019/2024–SEDECTI/SEFAZ, constante nos autos do Processo nº 01.01.016101.002624/2024-00-SEDECTI, onde a empresa solicita a elevação de crédito estímulo, observado o disposto no Art. 18-A da Lei nº. 2826/2006, e Art. 13 do regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727/2023, para o produto relacionado a seguir:

| PRODUTO  | OBJETO   |
|--|--|
| FONES DE OUVIDO SEM FIO, COM SISTEMA INTELIGENTE DE ÁUDIO E COM FUNÇÃO PRINCIPAL DE CONECTIVIDADE E PAREAMENTO POR WIRELESS, NCM/SH 8518.30.00 | Elevação do crédito estímulo para 100% (cem por cento) e do diferimento na importação do exterior de matéria-prima e material secundário pelo período de 3 anos. |

**PARECER**

Favorável.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## PROPOSIÇÃO Nº 481/2024

**INTERESSADO:** W R DINIZ & CIA LTDA.

**ASSUNTO:** Submete à homologação do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas – CODAM, a elevação do crédito estímulo para 100% [cem por cento], para o produto POLPA DE FRUTAS, NCM/SH 0812.90.00, 0811.90.00, 2008.99.00.

**JUSTIFICATIVA:** A análise técnica concluiu pela elevação do crédito estímulo para 100% [cem por cento] para o produto POLPA DE FRUTAS, NCM/SH 0812.90.00, 0811.90.00, 2008.99.00, nos termos do PARECER CONJUNTO Nº 021/2024 – SEDECTI/SEFAZ e NOTATÉCNICA N.: 109/2024 – DETRI/SER/SEFAZ, constante nos autos do Processo nº 01.01.016101.002793/2024-31, onde a empresa solicita a elevação de crédito estímulo, observado o disposto no Art. 18-A da Lei nº. 2826/2006, e Art. 13 do regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.727 de 05 de julho de 2023, para o produto relacionado a seguir:

| PRODUTO   | OBJETO  |
|---|---|
| POLPA DE FRUTAS, NCM/SH 0812.90.00, 0811.90.00, 2008.99.00. | Elevação do crédito estímulo para 100% [cem por cento]. |

## PARECER

Favorável.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.





PROPOSIÇÃO Nº 482/2024

INTERESSADO: A.R.T. TAXI AÉREO LTDA-EPP.

**ASSUNTO:** Redução de Base de Cálculo de ICMS nas operações internas com Querosene de Aviação (QAV).

**JUSTIFICATIVA:** A análise técnica concluiu pelo deferimento nos termos do parecer nº 453/2024-GPEI/DCI/SEDEC, constante nos autos do processo nº 01.01.016101.003319/2024-27 – SEDECTI, o qual pugna pela concessão do incentivo fiscal de redução da base de cálculo do ICMS incidente nas operações internas com aquisição de **QUEROSENE DE AVIAÇÃO (QAV)**, de forma que a carga tributária corresponda a **7% (sete por cento)**, de que trata o inciso II, alínea “a” e “b”, do art. 1º Lei Estadual nº 3.430, de 03 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 6.271, de 03 de julho de 2023, para a sociedade empresária: **A.R.T TAXI AÉREO LTDA-EPP**. O presente benefício será concedido mediante regime especial consolidado em Termo de Acordo e Ato Declaratório entre a requerente e a Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

**PARECER**

Favorável.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PROPOSIÇÃO Nº 483/2024

INTERESSADO: BRASIL VIDA TÁXI AÉREO LTDA.

**ASSUNTO:** Redução de Base de Cálculo de ICMS nas operações internas com Querosene de Aviação (QAV).

**JUSTIFICATIVA:** A análise técnica concluiu pelo deferimento nos termos do parecer nº 443/2024-GPEI/DCI/SEDEC, constante nos autos do processo nº 01.01.016101.003337/2024-09 – SEDECTI, o qual pugna pela concessão do incentivo fiscal de redução da base de cálculo do ICMS incidente nas operações internas com aquisição de **QUEROSENE DE AVIAÇÃO (QAV)**, de forma que a carga tributária corresponda a **7% (sete por cento)**, de que trata o inciso II, alínea “a” e “b” e § 3º, do art. 1º Lei Estadual nº 3.430, de 03 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 6.271, de 03 de julho de 2023, para a sociedade empresária: **BRASIL VIDA TÁXI AÉREO LTDA**. O presente benefício será concedido mediante regime especial consolidado em Termo de Acordo e Ato Declaratório entre a requerente e a Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

**PARECER**

Favorável.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PROPOSIÇÃO Nº484/2024

INTERESSADO: GOL LINHAS AÉREAS S.A.

**ASSUNTO:** Redução de Base de Cálculo de ICMS nas operações internas com Querosene de Aviação [QAV].

**JUSTIFICATIVA:** A análise técnica concluiu pelo deferimento nos termos do parecer nº 444/2024-GPEI/DCI/SEDEC, constante nos autos do processo nº 01.01.016101.003381/2024-19 – SEDECTI, o qual pugna pela concessão do incentivo fiscal de redução da base de cálculo do ICMS incidente nas operações internas com aquisição de **QUEROSENE DE AVIAÇÃO [QAV]**, de forma que a carga tributária corresponda a **7% (sete por cento)**, de que trata o § 8º, do artigo 1º, da Lei nº 3.430, de 03 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 6.271, de 03 de julho de 2023, para a sociedade empresária: **GOL LINHAS AÉREAS S.A.** O presente benefício será concedido mediante regime especial consolidado em Termo de Acordo e Ato Declaratório entre a requerente e a Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

**PARECER**

Favorável.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Estado  
de Desenvolvimento Econômico,  
Ciência, Tecnologia e Inovação



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA

Calendário de Reuniões

# CODAM <sup>20</sup>/<sub>25</sub>

Conselho de Desenvolvimento  
do Estado do Amazonas

312ª REUNIÃO

FEVEREIRO

20

Data limite para submissão dos  
projetos: Dia 21 de JANEIRO

313ª REUNIÃO

ABRIL

14

Data limite para submissão dos  
projetos: Dia 14 de MARÇO

314ª REUNIÃO

JUNHO

18

Data limite para submissão dos  
projetos: Dia 19 de MAIO

315ª REUNIÃO

AGOSTO

21

Data limite para submissão dos  
projetos: Dia 22 de JULHO

316ª REUNIÃO

OUTUBRO

30

Data limite para submissão dos  
projetos: Dia 30 de SETEMBRO

317ª REUNIÃO

DEZEMBRO

16

Data limite para submissão dos  
projetos: Dia 14 de NOVEMBRO



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

VISTO:

**FERNANDO BRUNO CÉSAR DE QUEIROZ**  
Secretário Executivo do Codam

DE ACORDO:

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,  
Ciência, Tecnologia e Inovação